Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo

IMPRENSA OFICIAL 1944

Edição Nº. 2977 | **Boa Vista, quarta-feira, 05 de abril de 2017** | **www.imprensaoficial.rr.gov.br**

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA
Secretário-Chefe da Casa Militar
DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Estado de Comunicação Social
CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA
Procurador- Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Educação e Desportos
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Cultura
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
PAULO CÉSAR SILVA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública
UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo 1
Governadoria do Estado 1
Casa Civil 2
Casa Militar 3
Procuradoria Geral do Estado 4
Secretaria de Estado de Comunicação Social 4
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração 4
Secretaria de Estado da Saúde 5
Secretaria de Estado da Educação e Desportos 6
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento 9
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 10
Secretaria de Estado da Segurança Pública 10
Secretaria de Estado da Infraestrutura 10
Comissão Permanente de Licitação 11
Polícia Civil 11
Polícia Militar 21
Universidade Estadual de Roraima 22
Universidade Virtual de Roraima 22
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 23
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima 24
Instituto de Previdência do Estado de Roraima 25
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima 25
Ministério Público de Roraima 25
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima 28
Defensoria Pública do Estado de Roraima 28
Atos do Poder Legislativo 29
Tribunal de Contas do Estado do Estado 29
Prefeituras 31
Outras Publicações 32

Esta edição circula com 32 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 22.828-E DE 05 DE ABRIL DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 777.877,26 (setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
177	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	777.877,26
TOTAL			777.877,26

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 05 de Abril de 2017.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 177					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	080	2359	9900	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico - Estado	F	33903900	145	Não	NO	777.877,26
TOTAL GERAL:											777.877,26

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 177					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	362	080	3318	9900	Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico - Estado	F	44905100	145	Não	NO	777.877,26

TOTAL GERAL:	777.877,26

DECRETO Nº 22.829-E DE 05 DE ABRIL DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
213	34101	Secretaria de Estado da Cultura	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 05 de Abril de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 213					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 34101 - Secretaria de Estado da Cultura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	031	2425	9900	Fomento à Difusão Cultural - Estado	F	33404100	101	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 213					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 - Secretaria de Estado da Cultura						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	031	2425	9900	Fomento à Difusão Cultural - Estado	F	33403900	101	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

DECRETO Nº 22.830-E DE 05 DE ABRIL DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1168, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei 1.168, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 87.217,00 (oitenta e sete mil e duzentos e dezessete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
145	19103	Polícia Militar do Estado de Roraima	87.217,00
TOTAL			87.217,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 05 de Abril de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 145					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4316	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR - Estado	F	33909200	101	Não	NO	217,00
06	122	010	4216	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da PMRR - Estado	F	33909200	101	Não	NO	87.000,00
TOTAL GERAL:											87.217,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 145					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4216	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da PMRR - Estado	F	33903900	101	Não	NO	87.000,00
06	122	010	4316	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR - Estado	F	33903900	101	Não	NO	217,00
TOTAL GERAL:											87.217,00

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

PORTARIA Nº 096/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, JEAN CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, cargo de Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula n° 20112646, para transportar aa equipe do Cerimonial do Governo até a Vila do TABOCA, responsável pelo apoio no evento de inauguração da Estrada do Taboca, realizado no Município de Cantá/RR, nos dias 17 e 18 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 097/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, RAQUEL PIRES DA COSTA, cargo de Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula n° 20111938, MARIANA CAVALCANTE LAURENA, cargo de Assistente de Gabinete, código CDI-II, matrícula n° 20113270 e MARIA FIDELES DOS REIS NASCIMENTO, cargo de Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula n° 20113068 dar apoio a Excelentíssima Governadora na entrega de Tratores Implementos e Insumos Agrícolas, no Centro Macunaíma, BR-174, no Município de Pacaraima/RR, no dia 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 098/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, ELEILTON SANTOS COSTA, cargo de Gerente de Projetos de Informática, código CDS-I matrícula n° 26000536, JUCIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA, cargo de Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula n° 26000931, dar apoio a Excelentíssima Governadora na entrega de Tratores Implementos e Insumos Agrícolas, no Centro Macunaíma, BR-174, no Município de Pacaraima/RR, no dia 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 099/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, DANIELTON SOUSA DE ARAÚJO, cargo de Auxiliar de Gabinete, código FAI-II matrícula n° 20113271, MARIA DE LOURDES ROCHA FERREIRA, cargo de Assessor Especial da Governadoria, código CNES-III, matrícula n° 26000201, dar apoio a Excelentíssima Governadora na entrega de Tratores Implementos e Insumos Agrícolas, no Centro Macunaíma, BR-174, no Município de Pacaraima/RR, no dia 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 100/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, ELEILTON SANTOS COSTA, cargo de Gerente de Projeto de Informática, código CDS-I matrícula n° 26000536, JUCIANE DA CONCEIÇÃO BEZERRA, cargo de Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula n° 26000931, dar apoio a Excelentíssima Governadora na inauguração da Estrada do Taboca no Município do Cantá/RR, no dia 18 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 101/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, KÁTIA GARDÊNIA CONCEIÇÃO ARAÚJO, cargo de Gerente de Núcleo, código CDS-I matrícula n° 26000318, RAQUEL PIRES DA COSTA, cargo de Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula n° 20111938, dar apoio a Excelentíssima Governadora na inauguração da Estrada do Taboca no Município do Cantá/RR, no dia 18 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 102/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, ANTONIO CLERTON CASTRO FARIAS, cargo de Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula n° 26000249, ELENILDO DA COSTA, cargo de Assistente, código FAI-II, matrícula n° 20096891, dar apoio a Excelentíssima Governadora na inauguração da Estrada do Taboca no Município do Cantá/RR, nos dias 17 a 18 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 103/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, YURI PINHEIRO BRIGLIA, cargo de Encarregado de Gabinete, código FAI-II, matrícula n° 20110617, DEIVISON DA SILVA, cargo de Assistente, código FAI-II, matrícula n°20113272, RODRIGO DO NASCIMENTO PIRES, cargo de Secretário de Gerente de Núcleo, código FAI-II, matrícula n° 26000734, dar apoio a Excelentíssima Governadora na inauguração da Estrada do Taboca no Município do Cantá/RR, nos dias 17 a 18 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de março de 2017.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 107/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, DARLENE OLIVEIRA ALVES, cargo de Ouvidora, código CNES-III, matrícula n° 20110556, ELINETE KILMA LEITE SAMPAIO, cargo de Ouvidora, código CNES-III, matrícula nº 20111821, LUARA DE FIGUEIREDO CARNEIRO, cargo de Ouvidora, código CNES-III, matrícula nº 26000002, MÁRCIA KATIANA SILVA DE SOUZA, cargo de Secretária de Gabinete, código FAI-II, matrícula nº 20112914 e NEUDO CALIXTO AMORIM, cargo de Ouvidor, código CNES-III, matrícula nº 26000650, para cumprimento da agenda juntamente a CARAVANA DO POVO, realizada

no município de Rorainópolis/RR, nos dias 23 e 24 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de março de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 108/2017/CASA CIVIL/RR
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, SIDETE MAGALHÃES BRÍGLIA, cargo de Gerente de Projeto III, código CNES-IV, matrícula n° 20006979, para dar apoio logístico ao evento "Roraima Alegria 2017 – MICARAIMA", realizado no município de Pacaraima/RR, no período de 03 a 05 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de março de 2017
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 109/2017/CASA CIVIL/RR
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, JEAN CARLOS MIRANDA DOS SANTOS, cargo de Assessor de Gabinete, código CDI-I, matrícula n° 20112646, para prestar suporte como motorista ao Cerimonial, levando os servidores para trabalhar no evento de inauguração da Vicinal 05, realizado no município de Caroebe/RR, nos dias de 21 e 22 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de março de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 106/2017/CASA CIVIL/RR
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, MILENA DE OLIVEIRA REIS, cargo de Consultora Técnica, código CNTES-I, matrícula n° 20113269, para acompanhar a Excelentíssima Governadora do Estado em audiências no Senado Federal e Ministérios, realizadas em Brasília/DF, no período de 26 a 30 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de março de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 134/2017/CASA CIVIL/RR
O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora comissionada ELIZAMARY SOUZA DE ARAÚJO, Chefe de Divisão Técnica e Jurídica, Código CDS-I matrícula nº 20113619, no período de 15/05 a 13/06/2017 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2017.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de março de 2017.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 135/2017/CASA CIVIL/RR
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS, Assessor da Governadoria, código CNES-III, matrícula nº 20111908, para responder interinamente pelo cargo de Gestor de Atividade de Meio II, código CNES-II, durante as férias da servidora comissionada MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, matrícula nº 20113094, no período de 02/05 a 31/05/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/05/2017.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de março de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 136/2017/CASA CIVIL/RR
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o servidor LIN SAMPAIO SANTIAGO, matrícula nº 26000811, Assessor Especial da Governadoria, código CNES-III, da função de Membro/Presidente da comissão de levantamentos de bens patrimoniais desta Casa Civil, Processo nº 013101.001928/17-37, em razão de sua EXONERAÇÃO, por meio do Decreto nº 361-P de 27/03/2017, DOE nº 2970 de 27/03/2017.
Art. 2º Designar a servidora efetiva DIRCE APARECIDA PLACIDO, cargo Assistente Administrativa, matrícula nº 40003651, para compor, comissão na função de membro/Presidente, cujo objetivo é realizar levantamento dos bens patrimoniais bem como de toda documentação pertencente à Secretaria de Estado Extraordinário de Relações Institucionais - SERI, Processo nº 013101.001928/17-37.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2017.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 31 de março de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 141/2017/CASA CIVIL/RR
O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor JANEY JAYTH SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 26003002, Assessor Especial, código CNES-IV, para desempenhar a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 009/2015 e Processo nº 013101.008341/15-14, tendo como objeto Claro Móvel - Serviços de Telefonia Móvel.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de abril de 2017.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 148/2017/CASA CIVIL/RR
O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora JENIFE AMAZONAS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 20113036, Assessor de Gabinete, código CDI-I, para desempenhar a função de Coordenadora de Estágio Supervisionado, a Estudantes do Curso de Bacharelado em Serviços Social, decorrente do Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre a Casa Civil e o Centro Universitário Estágio da Amazônia, publicado no DOE nº 2972 de 29 de março de 2017, Processo nº 013101.003944/17-64.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2017.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 04 de abril de 2017.
OLENO MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil

Casa Militar

Secretário-Chefe: **Cel. QOCPM Nelson de Deus Silva**

Ofício n. 198/CM/GAB/2017
Boa Vista – RR 31 de março de 2017
A Sua Excelência o Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Boa Vista - RR
Assunto: Solicitação de Pagamento.
Senhor Secretário.
Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria Nº. 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, *in verbis*: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V - Relevante ou urgente interesse público".
Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal Nº. 22917581 de 01/02/2017 no valor de R$ 61.855,33 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), referente ao processo Nº. 13103.009277/15-79, da EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, cujo objeto é referente a gerenciamento de manutenção de veículos.
Atenciosamente,
NELSON DE DEUS SILVA - CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 007/CM/DA/2017
O SECRETÁRIO CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 0003-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº. 2436, de 02 de janeiro de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO MARTINS UCHOA, matrícula nº 20007048, Comandante de Avião Turbo Hélice, para a cidade de Goiânia – GO, no período de 07 a 10/03/2017, foi realizar procedimento de revalidação do seu Certificado Médico Aeronáutico – CMA, em clínica especializada na cidade de Goiânia – GO. A partir do dia 10/03, realizado o exame, deslocou-se por meios próprios e sem custos ao erário para a cidade de Campinas – SP, lá tratando de assuntos de interesse pessoal e de lá retornando via aérea
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 28 de março de 2017.
ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – TEN CEL QOCPM
Secretário Chefe Adjunto da Casa Militar

PORTARIA Nº 008/CM/DA/2017
O SECRETÁRIO CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 0003-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº. 2436, de 02 de janeiro de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor OSVALDO VIEIRA CARNEIRO, matrícula nº 26000224, Chefe da Divisão de Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Caracaraí, Rorainópolis e Caroebe, no período de 23 a 25/03/2017, com a finalidade de promover a segurança da Exmª Srª. Secretária do Trabalho e Bem Estar Social – Setrabes, em visita aquelas localidades, a serviço do Governo do Estado de Roraima.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 30 de março de 2017.
ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – TEN CEL QOCPM
Secretário Chefe Adjunto da Casa Militar

PORTARIA Nº 009/CM/DA/2017
O SECRETÁRIO CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 0003-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº. 2436, de 02 de janeiro de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o deslocamento do servidor RANIERY DA SILVA BRITO, matrícula nº 26000694, Assistente de Gabinete, lotado no setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis e Caroebe, no período de 23 a 25/03/2017, com a finalidade de fazer o transporte de material, em razão da visita da Exmª Srª. Governadora aquela localidade, a serviço do Governo do Estado de Roraima.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 30 de março de 2017.
ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – TEN CEL QOCPM
Secretário Chefe Adjunto da Casa Militar

PORTARIA Nº 010/CM/DA/2017
O SECRETÁRIO CHEFE ADJUNTO DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 0003-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº. 2436, de 02 de janeiro de 2015.
R E S O L V E:
Art. 1° Autorizar o deslocamento dos servidores SEBASTIÃO BRANCHES DE SOUSA, matrícula nº 26000246, Agente de Segurança Operacional, ROBERTO VIANA VIEIRA, matrícula nº 20113690, Agente de Segurança Operacional, JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 26000744, Agente de Segurança Operacional e MAYCON JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 26000746, Agente de Segurança Operacional, todos lotados no Setor de Segurança, Transporte e Logística, em virtude do deslocamento para os Municípios de Rorainópolis e Caroebe, no período de 24 a 25/03/2017, com a finalidade de promover a segurança da Exmª Srª. Governadora em visita aquela localidade, a serviço do Governo do Estado de Roraima.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 30 de março de 2017.
ANTONIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA – TEN CEL QOCPM
Secretário Chefe Adjunto da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

OFÍCIO Nº 225/2017/GAB/PGE/RR
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,
Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2° da Portaria n° 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Título N° 5505125626, pertencente à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente ao Seguro de Vida dos Estagiários desta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, por meio da apólice nº 2.442-5, março/2017.
Atenciosamente,
CLÁUDIO BELMINO
Procurador-Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

PORTARIA Nº70/2017/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20. 908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 026/2017, do Departamento de Mídia Eletrônica.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia (03.04.2017), saindo às 14h do município de Boa Vista e retorno no mesmo dia ás 23h, com destino ao município de Pacaraima, tendo como objetivo registrar por meio de fotos e vídeos as ações do Governo de Roraima, por meio do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação (Iacti), a instalação e testes do projeto que utiliza energias renováveis como a Energia Solar.
CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA – CPF: 560.091.192-00
ALDEMIR DOS SANTOS PONTES FILHO – CPF: 225.433.842-00
RAIMUNDO NONATO LIMA PARENTES – CPF: 446.364.822-04
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 4 de abril de 2017.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº71/2017/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20. 908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 27/2017, do Departamento de Produção e Mídia.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia (04.04.2017), saindo às 07h do município de Boa Vista, com retorno ás 17h do mesmo dia, com destino ao município de Amajarí, com objetivo de registrar por meio de fotos e vídeos as ações do Governo de Roraima, por meio da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social – Setrabes, na inauguração do Clube de Mães na Comunidade Indígena do Ouro.
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA – CPF: 478.538.400-04
MÁRIO JORGE LÊDO LOBATO – CPF: 598.692.322-72
MÁRIO JÚNIOR MESQUITA DA SILVA – CPF: 225.181.182-68
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº72/2017/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20. 908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 28/2017, do Departamento de Mídia Eletrônica.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia (06.04.2017), saindo às 08h do município de Boa Vista e retorno ás 17h do mesmo dia, com destino ao município de Cantá, tendo como objetivo registrar por meio de fotos e vídeos as ações do Governo de Roraima, por meio da Secretaria de Infraestrutura – Seinf, na entrega da construção e reforma de pontes na Vila Félix Pinto.
ANTONIO GOMES VELOSO – CPF: 509.351.002-53
JOSÉ NETO COSTA FIGUEIREDO – CPF: 515.149.072-91
RAIMUNDO NONATO LIMA PARENTES – CPF: 446.364.822-04
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 4 de abril de 2017.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº73/2017/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20. 908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 29/2017, do Departamento de Mídia Eletrônica.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia (06.04.2017), saindo às 17h do município de Boa Vista e retorno ás 17h do dia (09.04.2017), com destino ao município de Bonfim, com o objetivo de registrar por meio de fotos e vídeos as ações do Governo de Roraima, em apoio cultural do XXVII Festejos do Bonfim, como forma de difundir o turismo no Estado.
ANTONIO GOMES VELOSO – CPF: 509.351.002-53
JERRY DE SOUSA ROCHA – CPF: 692.412.282-53
JOSÉ NETO COSTA FIGUEIREDO – CPF: 515.149.072-91
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA – CPF: 478.538.400-04
MÁRIO JORGE LÊDO LOBATO – CPF: 598.692.322-72
PEDRO WAGNER PESSOA LIMA – CPF: 733.805.803-25
RAIMUNDO NONATO LIMA PARENTES – CPF: 446.364.822-04
WILLIAM ROTH DA SILVA – CPF: 724.123.562-20
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 4 de abril de 2017.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº74/2017/D/UGAM/SECOM
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20. 908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 030/2017, do Departamento de Mídia Eletrônica.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia (07.04.2017), saindo às 06h do município de Boa Vista e retorno no mesmo dia ás 17h, com destino ao município de Normandia, tendo como objetivo registrar por meio de fotos e vídeos as ações do Governo de Roraima, na Caravana do povo, com atendimentos das secretarias – SETRABES, AFERR, CERR, ITERAIMA, CAER, SESP, DETRAN, IACTI, FEMARH, POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR, SESAU E DECON.
BRITO LUIS DRESCH – CPF: 595.892.052-91
CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA – CPF: 560.091.192-00
VAGNER DE JESUS DOS SANTOS – CPF: 688.925.512-72
Art. 2º - Publique-se.
Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 4 de abril de 2017.
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretário: **Frederico Bastos Linhares**

PORTARIA Nº 2286/2017–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.002551/17-78,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, JOÃO FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712291, CPF n.º 352.664.732-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Segurança Pública, a contar de 27 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2287/2017–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.002550/17-05,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, ANTONIA SOUSA FARIAS, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 712299, CPF n.º 241.848.022-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 18 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2288/2017–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.002552/17-30,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, LAYFA CUNHA DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 709210, CPF n.º 199.579.982-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de estado de Educação e Desporto em Boa vista para Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 16 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2289/2017–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.002549/17-26,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
GUSTAVO ABREU VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, SIAPE 715957, CPF n.º 356.177.725-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Casa Civil, a contar de 13 de dezembro de 2016.
LUZANIRA GOMES BATISTA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, SIAPE 716764, CPF n.º 112.502.402-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Casa Civil, a contar de 18 de novembro de 2016.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2290/2017–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.002548/17-63,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
OBEDE LIMA BESSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 706929, CPF n.º 149.831.412-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 07 de

novembro de 2016.
REGINA ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 709080, CPF n.º 225.159.682-87 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Segurança Pública para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 23 de novembro de 2016.
RITA DE CASSIA BARBOSA MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 715472, CPF n.º 383.467.102-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 18 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2291/2017–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.002547/17-09,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ANA LUIZA RODRIGUES MARTINEZ, ocupante do cargo de Secretário de Escola, SIAPE 1035781, CPF n.º 164.117.732-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a contar de 23 de novembro de 2016.
HARIANE HENRIQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710529, CPF n.º 277.677.792-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, a contar de 29 de dezembro de 2016.
GILDEVAN DA COSTA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, SIAPE 1036022, CPF n.º 480.756.714-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Infraestrutura para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima, a contar de 07 de novembro de 2016.
MARINALDO VIANA COSTA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SIAPE 715682, CPF n.º 144.597.102-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a contar de 18 de janeiro de 2017.
MARIA SOCORRO PINHO FORTE, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, SIAPE 710388, CPF n.º 074.842.832-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a contar de 17 de janeiro de 2017.
ZILDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Portaria, SIAPE 709669, CPF n.º 323.082.562-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Bonfim para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Polícia Militar de Rorainópolis em Nova Colina, a contar de 04 de novembro de 2016.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 14 de março de 2017.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2459 DE 31 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 0645 de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2935 de 01/02/2017, que designa os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário, a fim de apurar e investigar os fatos constantes no Processo nº 015101.012064/16-32.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2460 DE 31 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art.1º - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 0646 de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2935 de 01/02/2017, que designa os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito ordinário, a fim de apurar e investigar os fatos constantes no Processo nº 015101.010710/16-54.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2508/GABINETE/SEGAD DE 03 DE ABRIL DE 2017.
Publicação de Diárias.
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ADRIANO PAULINO DA SILVA, Gerente de Projeto de Informática I - CDS-I, Matrícula nº 020113557.
Art. 2º Para participar da "Caravana do Povo", a realizar-se no município de Rorainópolis-RR, do dia 23/03/2017 a 24/03/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 2509/GABINETE/SEGAD DE 03 DE ABRIL DE 2017.
Publicação de Diárias.
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ADRIANO PAULINO DA SILVA, Gerente de Projeto de Informática I - CDS-I, Matrícula nº 020113557.
Art. 2º Para participar da "Caravana do Povo", a realizar-se no município de Caracaraí-RR, do dia 30/03/2017 a 31/03/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se, cumpra-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 2510 DE 04 DE ABRIL DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 da Lei Estadual nº. 498, de 19 de julho de 2005.
Considerando os Processos Administrativos Disciplinares nº 015101.012064/16-32 e nº 015101.010710/16-54;
RESOLVE:
Art. 1º DELEGAR, com fundamento no Art. 39, § 1º da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005, competência em caráter temporário à Delegacia-Geral de Polícia Civil de Roraima, para apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos Disciplinares nº 015101.012064/16-32 e nº 015101.010710/16-54, em desfavor do servidor HAMILTON CASTRO CAVALCANTE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 2008001, por possíveis infringências de dever funcional.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta por 03 (três) Delegados da Polícia Civil, a serem indicados por meio de Portaria.
Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e provas que entender pertinentes, podendo se reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública em diligências imprescindíveis a instrução processual.
Art. 4º A competência recursal e para julgamento encontram-se preservadas nos termos do Art. 160 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1° de fevereiro de 2017.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2593 DE 5 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003365/17-29.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JADILA COSTA COTRIM, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 44003576, CPF: 015.774.162-10, lotado (a) na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao Curso de Bacharel em Direito.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2594 DE 5 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002329/17-47.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) NATALINO BRITO GONÇALVES, cargo MOTORISTA, matrícula 40001311, CPF: 595.579.902-87, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática Comparada.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2595 DE 5 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002328/17-84.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) FRANCISCO CELIO SALES DE SOUZA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 40003050, CPF: 616.333.562-72, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao Curso de Bacharel em Administração.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 2596 DE 5 DE ABRIL DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002327/17-11.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 42000989, CPF: 149.754.082-87, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032/2016 e Decreto nº 21.473-E/2016, no percentual de 5% (cinco por cento) referente ao Curso de Tecnólogo em Gestão Pública.
Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretária: **César Ferreira Penna de Faria**

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA
Errata do RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2017 (SRP) – SESAU oriundo do Processo n° 20601.06859/16-00, cujo objeto é Eventual Aquisição de Insumos Radiológicos, para suprir as necessidades dos serviços de Radiologia do Estado de Roraima, veiculada no Diário Oficial do Estado – DOE edição nº 2975 do dia 03/04/2017 e Folha de Boa Vista do dia 04/04/2017, conforme discriminação a seguir:
ONDE SE LÊ:

Valor global do certame: R$ 846.924,75 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE:

Valor global do certame: R$ 846.924,75 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

As demais informações permanecem inalteradas, e encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG n°. 456961 ou Acesso Livre - Consultas – Resultado de Licitações - Código da UASG n° 456961.
Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017.
RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI
PREGOEIRO/CSL/SESAU

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 (SRP)
PROCESSO Nº 20601.006859/16-00 - SESAU
O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna públicos os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 20601.006859/16-00 - SESAU, cujo objeto é Eventual Aquisição de Insumos Radiológicos, para suprir as necessidades dos serviços de Radiologia do Estado de Roraima, conforme fornecedores e valores unitários a seguir: PROSSERV – COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.548.553/0001-34, Item: 01=R$ 278,00; MEDICAL

MEDICAMENTO RR EIRELI – ME, CNPJ 09.351.116/0001-40, Itens: 03=R$ 3.799,99, 04=R$ 3.950,00. 05=R$ 5.700,00 e 07=R$ 3,268,00; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ 33.255.787/0001-91, Item: 02=R$ 415,50; no valor global de R$ 846.924,75 (oitocentos e quarenta seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI
PREGOEIRO/CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **Jules Rimet de Souza Cruz Soares**

EDITAL Nº 001/17/ SEED/GAB/DEB/RR
ESTABELECE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO 2017.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO por meio do Departamento da Educação Básica/SEED, e em face do que estabelece a Lei 9394/956 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional, estabelece as normas e procedimentos para a realização das matrículas das escolas da rede pública estadual de ensino para o ano letivo 2017.
1.AS AÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESCOLAR NAS ESCOLAS da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2017, nos diferentes níveis de modalidades da Educação Básica, deverão respeitar os procedimentos estabelecidos por este Edital.
2.A MATRÍCULA SE DARÁ NOS NÍVEIS DE MODALIDADES DE ENSINO para os pais a escola esteja autorizada pelo Conselho Estadual de Educação.
3.O ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MODALIDADES equivalentes devem observar:
3.1 o ingresso aos seis anos de idade, completos ou a completar até 31 de dezembro de 2017;
3.2 a matrícula aos 15 anos completos para ingresso na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental;
4. A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO E MODALIDADES EQUIVALENTES DEVEM OBSERVAR:
4.1 matrícula aos 18 anos completos para ingresso na Educação de Jovens e Adultos;
4.2 a composição das turmas será realizada nos termos da PORTARIA Nº 0278/16/SEED/GAB/RR;
5. OS HORÁRIOS DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO OBEDECERÃO AOS SEGUINTES HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:
I Turno Matutino: das 7h30min. às 11h45min.;
II turno Vespertino: das 13h30min às 17h45min;
III turno Noturno: das 18h30min às 22h45min.
6. A MATRÍCULA DE ALUNOS COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM RAZÃO DE DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, deve ocorrer a partir dos 06 (seis) anos de idade e deve observar os seguintes parâmetros:
6.1 Número máximo de dois alunos por turma, apresentando, preferencialmente, a mesma deficiência;
6.2 atendimento especializado aos alunos, em turno contrário ao da escolarização;
6.3 encaminhamento dos alunos para turmas, preferencialmente, com professor capacitado para a Educação Especial.
Parágrafo único A matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais deverá ser informada, de imediato, a Divisão de Educação Especial/SEED.
7. O PROCESSO DE MATRÍCULA NAS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DEVE OBSERVAR, DENTRE OUTROS CRITÉRIOS:
7.1 Documentação necessária:
a) documento de Transferência ou Declaração, com validade de até 30 (trinta) dias;
b) Registro Civil ou Cédula de Identidade;
c) CPF (quando se tratar de matrícula no Ensino Médio); e
d) foto 3X4, na quantidade definida pela escola;
7.2 quantidade de alunos por turma, observando as especificidades de cada nível/modalidade de ensino, em conformidade com a Portaria nº 0278/16/SEED/GAB/RR:
Do 1º ao 5º ano mínimo 25 e máximo 30 alunos por turma;
Do 6º ao 9º ano mínimo 30 e máximo 35 alunos por turma;
Do 1º ao 3º ano do Ensino Médio mínimo 30 e máximo 35 alunos por turma;
Educação de Jovens e Adultos anos iniciais, finais e médio, mínimo de 35 alunos e máximo 40 alunos por turma;
7.3 compatibilidade do currículo, com relação a alunos transferidos, observando a necessidade de adaptação;
7.4 cômputo da média proporcional ao número de avaliações feitas para os casos de alunos transferidos no decorrer do semestre/ano letivo; e
7.5 seleção do aluno considerando a proximidade de sua residência nos termos do Artigo 53, Inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente.
8. O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2017, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ENSINO, OBSERVARÁ O CALENDÁRIO LETIVO CONSTANTE NO ANEXO III.2.
8.1 É facultado à escola adequar calendário para atendimento às peculiaridades, inclusive aquelas decorrentes de reforma ou ampliação, desde que seja preservado o mínimo de 200 dias letivos de efetiva atividade de aula e a carga horária obrigatória integrante dos currículos.
8.2 O ano letivo de 2017, independente do ano civil, terá obrigatoriamente, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar.
8.3 A escola fica obrigada a afixar o Calendário Letivo de 2017 em local de fácil visibilidade para acompanhamento de seu cumprimento, por toda a comunidade, inclusive pelos órgãos de comunicação.
9. OS CASOS OMISSOS serão resolvidos pelo Departamento de Educação Básica – DEB/SEED.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado de Educação e Desporto

ANEXO III
1. MATRÍCULA PARA AS ESCOLAS COM INÍCIO DO ANO LETIVO EM 30/01/2017.
I A rematrícula é o ato de confirmação de permanência do aluno na unidade escolar e se dará automaticamente nos termos da Lei nº 1.101/16.
II matrícula Nova será realizada no período de 02 a 06 de janeiro de 2017 e destinada a alunos oriundos de outras instituições.
RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE INICIARÃO O ANO LETIVO EM 30/01/2017
CAPITAL
COLÉGIO MILITAR ESTADUAL "CEL. PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES"
EUCLIDES DA CUNHA
PROFª MARIA RAIMUNDA MOTA DE ANDRADE
SÃO VICENTE DE PAULA
LUIZ RIBEIRO DE LIMA
PRESIDENTE COSTA E SILVA
PROFª JACEGUAI REIS CUNHA
PROFª WANDA DAVID AGUIAR
SENADOR HÉLIO DA COSTA CAMPOS
ALTO ALEGRE
10 .DESEMBARGADOR SADOC PEREIRA
11 .PROF. GERALDO DA SILVA PINTO
12.DELCY BARRETO DE SOUZA
13 .MARIA FRANCISCA DA COSTA MORAES
BONFIM
14 .JOÃO VILENA
15.ALDÉBARO JOSÉ DE ALCANTARRA
BOA VISTA RURAL
16.ALBINO TAVARES
17.NILO JOSÉ DE MELO
18.CRISOTELMA FRANCISCA DE BRITO GOMES
CANTÁ
19.BARBOSA DE ALENCAR
20.ALCIDES MIGUEL
21.ANTONIO AUGUSTO MARTINS
22.PROFESSORA GENIRA BRITO RODRIGUES
23.OTÍLIA DE SOUZA PINTO
24.JOSÉ AURELIANO DA COSTA
25.RAIMUNDO CARLOS MESQUITA
26.SANTA CATARINA
CARACARAÍ
27.EDMUR OLIVA
28.SEBASTIÃO BENÍCIO DA SILVA
29.SEBASTIÃO VIEIRA
30.MARIA LIMA UCHOA
31.PADRE CALLERI
32.PORFÍRIO DA GAMA (DESATIVADA)
33.VALÉRIO MAGALHÃES
CAROEBE
34.CLÓVIS NOVA DA COSTA
35.DOM PEDRO I
36.TEREZA TEODORO
37.VIDAL DA PENHA
IRACEMA
38.JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
MUCAJAÍ
39.PROF. WENCESLAU CATOSSI
40.NOVA ESPERANÇA
41.MARIA MARICELMA DE OLIVEIRA CRUZ
42.NOSSA SENHORA DA PENHA
43.SEBASTIÃO FELIX CORREA
NORMANDIA
39.MARIANO VIEIRA
RORAINÓPOLIS
44.TENENTE JOÃO AZEVEDO CRUZ
45.1º DE MAIO
46.FAGUNDES VARELA
47.LEOPOLDO CAMPEL
48. JOSÉ BONIFÁCIO
49. BOA ESPERANÇA
50. DARCY RIBEIRO
SÃO JOÃO DA BALIZA
51. HENRIQUE DIAS
2. MATRÍCULA PARA AS ESCOLAS COM INÍCIO DO ANO LETIVO EM 02/03/2017.
I A rematrícula é o ato de confirmação de permanência do aluno na unidade escolar e se dará automaticamente nos termos da Lei nº 1.101/16.
II matrícula Nova será realizada no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017 e destinada a alunos oriundos de outras instituições.
RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE INICIARÃO O ANO LETIVO DE 2017 EM 02/03/2017
CAPITAL
13 DE SETEMBRO
ANA LIBORIA
CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA
DOM JOSÉ NEPOTE
DOUTOR LUIZ HITTLER BRITO DE LUCENA
GENERAL PENHA BRASIL
LOBO D´ALMADA
MAJOR ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS
MARIO DAVID ANDREAZZA
PRESIDENTE TANCREDO NEVES
PROFESSOR CARLO CASADIO
PROFESSOR HILDEBRANDO FERRO BITENCOURT
PROFESSORA ANTÔNIA COELHO DE LUCENA
PROFESSORA DIVA ALVES DE LIMA
PROFESSORA FRANCISCA ÉLZIKA DE SOUZA COELHO
PROFESSORA MARIA DE LOURDES NEVES
PROFESSORA MARIA NILCE MACEDO BRANDÃO
PROFESSORA VANDA DA SILVA PINTO
AMAJARI
20.OVÍDIO DIAS DE SOUZA
CANTÁ
21.MARIO HOMEM DE MELO
CARACARAÍ
22.CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
23.JOSÉ VIEIRA SALES GUERRA
24.PRESIDENTE CASTELO BRANCO
25.RORAIMA
26.JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
MUCAJAÍ
27.FRANCISCO JULIÃO DA SILVA
PACARAIMA
28.CÍCERO VIEIRA NETO
RORAINÓPOLIS
29.JOSÉ DE ALENCAR
30.PADRE EUGENIO POSSAMAI
31. PROFESSORA ANTONIA TAVARES DA SILVA
SÃO LUIZ
32.PROF. ALAN KARDEC DANTAS HADDAD
33.JOÃO RODRIGUES
UIRAMUTÃ
34.JOAQUIM NABUCO
3.MATRÍCULA PARA AS ESCOLAS COM INÍCIO DO ANO LETIVO EM 16/03/2017.
I A rematrícula é o ato de confirmação de permanência do aluno na unidade escolar e se dará automaticamente nos termos da Lei nº 1.101/16.
II matrícula Nova será realizada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017 e destinada a alunos oriundos de outras instituições.
RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE INICIARÃO O ANO LETIVO DE 2017 EM 16/03/2017.
CAPITAL
AMÉRICA SARMENTO RIBEIRO
AYRTON SENNA DA SILVA
BARÃO DE PARIMA
BURITI
CAMILO DIAS
CARANÃ
CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
DOUTOR ULISSES GUIMARÃES
FAGUNDES VARELA
GIRASSOL
GONÇALVES DIAS
IRMÃ MARIA TERESA PARODI
JESUS NAZARENO DE SOUZA CRUZ
MONTEIRO LOBATO
OLAVO BRASIL FILHO
OSWALDO CRUZ
PASTOR FERNANDO GRANGEIRO
PEDRO ELIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
PROFESSOR A ELZA BREVES DE CARVALHO
PROFESORA MARIA DAS DORES BRASIL
PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS NATALINO
PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA SOUZA
PROFESSOR SEVERINO GONÇALO GOMES CAVALCANTE
PROFESSOR VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
PROFESSORA COEMA SOUTO MAIOR
PROFESSORA IDARLENE SEVERINO DA SILVA
PROFESSORA MARIA DAS NEVES RESENDE
PROFESSORA MARIA DOS PRAZERES MOTA
PROFESSORA MARIA SÔNIA DE BRITO
PROFESSORA RAIMUNDA NONATO DE FREITAS
PROFESSORA VITÓRIA MOTA CRUZ
SÃO JOSÉ

ANEXO IV
CALENDÁRIO ESCOLAR 2017
SÍNTESE DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 (Nº 1)

Bimestres	Meses	Dias Letivos	Sábados Letivos	Feriados
1□	**Janeiro**	**2**	-	**01/01 (Confraternização Universal)** **20/01 (São Sebastião)**
	Fevereiro	**18**	-	**27 e 28/02 (Carnaval)**
	Março	**22**	-	**01/03 (Cinzas)**
	Abril (até 17/04)	**9**	-	**13 e 14/04 (Semana Santa)**
TOTAL DE DIAS LETIVOS		**51**	-	-
2□	**Abril (início 18/04)**	**8**	-	**21/04 (Tiradentes)**
	Maio	**22**	-	**01/05 (Dia do Trabalho)**
	Junho	**20**	-	**15/06 (Corpus Christi)** **29/06 (São Pedro)**
TOTAL DE DIAS LETIVOS		**50**	-	-
RECESSO ESCOLAR 01/07 à 15/07/2017				
3□	**Julho (início 17/07)**	**11**	-	-
	Agosto	**23**	-	-
	Setembro	**21**	-	**07/07 (Independência do Brasil) - FL***
TOTAL DE DIAS LETIVOS		**55**	-	-
4□	**Outubro**	**20**	-	**05/10 (Aniversário do Estado)** **12/10 (Dia de Nossa Senhora Aparecida)** **15/10 (Dia do Professor)** **28/10 (Dia do Servidor Público)**
	Novembro	**20**	-	**02/11 (Finados)** **15/11 (Proclamação da República)**
	Dezembro (até 15/12)	**10**	-	**08/12 (Nossa Senhora da Conceição)** **25/12 (Natal)**
TOTAL DE DIAS LETIVOS		**50**	-	-
TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS		**206**		
*** FL = Feriado letivo**				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
***A legislação garante, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos de aula.**				
***As atividades de cunho cultural, esportivo e interação social são importantes, porém não podem ser computadas dentro dos duzentos dias letivos. Para essas atividades o calendário letivo tem seis dias letivos a mais dos 200 dias previstos.**				
***O plantão pedagógico é previsto em lei, e deve ser cumprido, mas não dentro dos 200 dias letivos.**				
1	**COLÉGIO MILITAR ESTADUAL "CEL. PM DERLY LUIZ VIEIRA BORGES"**			
2	**EUCLIDES DA CUNHA**			
3	**PROFª MARIA RAIMUNDA MOTA DE ANDRADE**			
4	**SÃO VICENTE DE PAULA**			
5	**LUIZ RIBEIRO DE LIMA**			
6	**PRESIDENTE COSTA E SILVA**			
7	**PROFª JACEGUAI REIS CUNHA**			
8	**PROFª WANDA DAVID AGUIAR**			

9 SENADOR HÉLIO DA COSTA CAMPOS

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 (N° 1)

JANEIRO - 02 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO - 18 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO - 22 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL - 17 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO - 22 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO - 20 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO - 11 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO - 23 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO - 21 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO - 20 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO - 20 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO - 10 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Feriados:
01/01 (Confraternização universal)
20/01 (São Sebastião)
27 e 28/02 (Carnaval)
01/03 (Cinzas)
13 e 14/04 (Semana Santa)
21/04 (Tiradentes)
01/05 (Dia do Trabalhador)
15/06 (Corpus Christi)
29/06 (São Pedro)
09/07 (Aniversário de Boa Vista)
07/09 (Independência)
05/10 (Aniversário do Estado)
12/10 (Nossa Senhora Aparecida)
15/10 (Dia do Professor)
28/10 (Dia do Servidor Público)
02/11 (Finados)
15/11 (Proclamação da República)
08/12 (Nossa Senhora da Conceição)
25/12 (Natal)

Apresentação dos Professores : 25/01
Planejamento Anual: 25 a 27/01

Início do Ano Letivo: 30/01/2017
Término do 1º Semestre: 30/06/2017
Recesso Escolar: 01/07 a 15/07/2017
Término do Ano Letivo: 15/12/2017
Período de Recuperação: 18 a 20/12/2017
Término do Ano Escolar: 20/12/2017
Férias: 26/12/17 à 24/01/2018

1º Bimestre		
Início	Término	Dias
30/jan	17/abr	51
2º Bimestre		
Início	Término	Dias
18/abr	30/jun	50
3º Bimestre		
Início	Término	Dias
17/jul	29/set	55
4º Bimestre		
Início	Término	Dias
02/out	15/dez	50

SÍNTESE DO CALENDÁRIO ESCOLAR (Nº 2)

Bimestre	Mês	Dias Letivos	Sábados Letivos	Feriados
1□	Março(início 02/02)	25	11 e 25	01/03 (Cinzas)
	Abril	19	08 e 29	13 e 14/04 (Semana Santa) 21/04 (Tiradentes)
	Maio(até 12/05)	10	6	01/05 (Dia do Trabalho)
TOTAL DE DIAS LETIVOS		54	-	-
2□	Maio (início 15/05)	14	20	-
	Junho	22	10 e 24	15/06 (Corpus Christi) 29/06 (São Pedro)
	Julho (até 15/07)	12	1 e 15	-
TOTAL DE DIAS LETIVOS		48	-	-
RECESSO ESCOLAR: 17/07 À 31/07				
3□	Agosto (início 01/08)	25	12 e 26	-
	Setembro	23	2,16 e 30	07/07 (Independência do Brasil) - FL*
	Outubro(até 06/10)	5	-	05/10 (Aniversário do Estado) - FL*
TOTAL DE DIAS LETIVOS		53	-	-
4□	Outubro(início 09/10)	17	21	12/10 (Dia de Nossa Senhora Aparecida) 15/10 (Dia do Professor) 28/10 (Dia do Servidor Público)
	Novembro	23	11 e 25	02/11 (Finados) 15/11 (Proclamação da República) -FL*
	Dezembro (até 15/12)	11	2	08/12 (Nossa Senhora da Conceição) 25/12 (Natal)
TOTAL DE DIAS LETIVOS		51	-	-
TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS		206		

* FL = Feriado letivo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

*A legislação garante, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos de aula.

*As atividades de cunho cultural, esportivo e interação social são importantes, porém não podem ser computadas dentro dos duzentos dias letivos. Para essas atividades o calendário letivo tem seis dias letivos a mais dos 200 dias previstos.

*O plantão pedagógico é previsto em lei, e deve ser cumprido, mas não dentro dos 200 dias letivos.

ESCOLAS DO CALENDÁRIO 2017 (N° 2)

1	13 DE SETEMBRO
2	ANA LIBORIA
3	CONCEIÇÃO DA COSTA E SILVA
4	DOM JOSÉ NEPOTE
5	GENERAL PENHA BRASIL
6	LOBO D' ALMADA
7	MAJOR ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS
8	MÁRIO DAVID ANDREAZZA
9	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
10	PROFESSOR CARLO CASADIO
11	PROFESSOR HILDEBRANDO FERRO BITENCOURT
12	PROFESSORA ANTÔNIA COELHO DE LUCENA
13	PROFESSORA DIVA ALVES DE LIMA
14	PROFESSORA FRANCISCA ELZIKA DE SOUZA COELHO
15	PROFESSORA MARIA DE LOURDES NEVES
16	PROFESSORA MARIA NILCE MACEDO BRANDÃO
17	PROFESSORA VANDA DA SILVA PINTO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 (N° 02)

JANEIRO - 02 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO - 18 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO - 22 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL - 17 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO - 22 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO - 20 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO - 11 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15

AGOSTO - 23 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19

Feriados:
01/01 (Confraternização universal)
20/01 (São Sebastião)
27 e 28/02 (Carnaval)
01/03 (Cinzas)
13 e 14/04 (Semana Santa)
21/04 (Tiradentes)
01/05 (Dia do Trabalhador)
15/06 (Corpus Christi)
29/06 (São Pedro)
09/07 (Aniversário de Boa Vista)
07/09 (Independência)
05/10 (Aniversário do Estado)
12/10 (Nossa Senhora Aparecida)
15/10 (Dia do Professor)
28/10 (Dia do Servidor Público)
02/11 (Finados)
15/11 (Proclamação da República)
08/12 (Nossa Senhora da Conceição)
25/12 (Natal)

Apresentação dos Professores : 25/01
Planejamento Anual: 25 a 27/01

Início do Ano Letivo: 30/01/2017
Término do 1º Semestre: 30/06/2017
Recesso Escolar: 01/07 a 15/07/2017

16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO - 21 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO - 20 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO - 20 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO - 10 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Término do Ano Letivo: 15/12/2017
Período de Recuperação: 18 a 20/12/2017
Término do Ano Escolar: 20/12/2017
Férias: 26/12/17 à 24/01/2018

1º Bimestre		
Início	Término	Dias
30/jan	17/abr	51
2º Bimestre		
Início	Término	Dias
18/abr	30/jun	50
3º Bimestre		
Início	Término	Dias
17/jul	29/set	55
4º Bimestre		
Início	Término	Dias
02/out	15/dez	50

SÍNTESE DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 (N° 03)

Bimestres	Meses	Dias Letivos	Sábados Letivos	Feriados
1□	Março (início 16/03)	14	18 e 25	
	Abril	20	08 e 29	13 e 14/04 (Semana Santa) 21/04 (Tiradentes) - FL*
	Maio (até 22/05)	16	13	01/05 (Dia do Trabalho)
TOTAL DE DIAS LETIVOS		50	-	
2□	Maio (início 23/05)	8	27	
	Junho	22	10 e 24	15/06 (Corpus Christi) 29/06 (São Pedro)
	Julho (até 26/07)	20	1 e 15	
TOTAL DE DIAS LETIVOS		50	-	-
RECESSO ESCOLAR 27/07 A 10/08/2017				
3□	Agosto (início 11/08)	17	12 e 26	-
	Setembro	24	2 ,16 e 30	07/07 (Independência do Brasil) - FL*
	Outubro (até 13/10)	10	7	05/10 (Aniversário do Estado) - FL* 12/10 (Dia de Nossa Senhora Aparecida) 15/10 (Dia do Professor)
TOTAL DE DIAS LETIVOS		51	-	
4□	Outubro (início 16/10)	13	21	
	Novembro	23	11 e 25	02/11 (Finados) 15/11 (Proclamação da República) - FL*
	Dezembro (até 22/12)	17	2 e 16	08/12 (Nossa Senhora da Conceição) 25/12 (Natal)
TOTAL DE DIAS LETIVOS		53	-	-
	TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS		204	-

* FL = Feriado letivo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

*A legislação garante, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos de aula.

*As atividades de cunho cultural, esportivo e interação social são importantes, porém não podem ser computadas dentro dos duzentos dias letivos. Para essas atividades o calendário letivo tem seis dias letivos a mais dos 200 dias previstos.

*O plantão pedagógico é previsto em lei, e deve ser cumprido, mas não dentro dos 200 dias letivos.

1	AMÉRICA SARMENTO RIBEIRO	17	PASTOR FERNANDO GRANGEIRO
2	AYRTON SENNA DA SILVA	18	PEDRO ELIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
3	BARÃO DE PARIMA	19	PROFESOR AELZA BREVES DE CARVALHO
4	BURITI	20	PROFESORA MARIA DAS DORES BRASIL
5	CAMILO DIAS	21	PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS NATALINO
6	CARANÃ	22	PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA SOUZA
7	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	23	PROFESSOR SEVERINO GONÇALO GOMES CAVALCANTE
8	DOUTOR ULISSES GUIMARÃES	24	PROFESSOR VOLTAIRE PINTO RIBEIRO
9	FAGUNDES VARELA	25	PROFESSORA COEMA SOUTO MAIOR
10	GIRASSOL	26	PROFESSORA IDARLENE SEVERINO DA SILVA
11	GONÇALVES DIAS	27	PROFESSORA MARIA DAS NEVES RESENDE
12	IRMÃ MARIA TERESA PARODI	28	PROFESSORA MARIA DOS PRAZERES MOTA
13	JESUS NAZARENO DE SOUZA CRUZ	29	PROFESSORA MARIA SÔNIA DE BRITO
14	MONTEIRO LOBATO	30	PROFESSORA RAIMUNDA NONATO DE FREITAS
15	OLAVO BRASIL FILHO	31	PROFESSORA VITÓRIA MOTA CRUZ
16	OSWALDO CRUZ	32	SÃO JOSÉ
		33	Dr. LUIZ RITTLER BRITO DE LUCENA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2017 (N° 03)

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO - 14 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL - 20 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO - 24 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO - 22 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO - 20 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO - 17 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO - 24 DIAS

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO - 23 DIAS

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO -23 DIAS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO - 17 DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Feriados:
01/01 (Confraternização universal)
20/01 (São Sebastião)
27 e 28/02 (Carnaval)
01/03 (Cinzas)
13 e 14/04 (Semana Santa)
21/04 (Tiradentes)
01/05 (Dia do Trabalhador)
15/06 (Corpus Christi)
29/06 (São Pedro)
09/07 (Aniversário de Boa Vista)
07/09 (Independência)
05/10 (Aniversário do Estado)
12/10 (Nossa Senhora Aparecida)
15/10 (Dia do Professor)
28/10 (Dia do Servidor Público)
02/11 (Finados)
15/11 (Proclamação da República)
08/12 (Nossa Senhora da Conceição)
25/12 (Natal)

Apresentação dos Professores : 13/03
Planejamento Anual: 13 a 15/03

Início do Ano Letivo: 16/03/2017
Término do 1º Semestre: 26/07/2017
Recesso Escolar: 27/07 a 10/08/2017
Término do Ano Letivo: 22/12/2017
Período de Recuperação: 26 a 28/12/2017
Término do Ano Escolar: 29/12/2017
Férias Escolar: 02/01/2018 a 01/02/2018

1º Bimestre		
Início	Término	Dias
16/mar	22/mai	50
2º Bimestre		
Início	Término	Dias
23/mai	26/jul	50
3º Bimestre		
Início	Término	Dias
11/ago	13/out	51
4º Bimestre		
Início	Término	Dias
16/out	22/dez	53

PORTARIA Nº. 0473/2017/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Adejalmo Moreira Abadi, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, para viajar com destino ao Município de Cantá/RR, com a

finalidade de realizar visita in loco na Escola Estadual Indígena Tuxaua Luiz Cadete, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, sem ônus para o Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0474/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Rafael Silva de Souza, Assistente Educacional, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros alimentícios, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0475/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Cantá o servidor Rivanildo Cadete Fidelis, Professor, para viajar com destino ao Município de Pacaraima/RR, com a finalidade de realizar a Conferência de Educação Escolar Indígena, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 a 22.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0476/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Edite da Silva Andrade, Professora, para viajar da Comunidade Indígena Maruwai para a Comunidade Indígena Boca da Mata, Município de Pacaraima/RR com a finalidade de realizar a Conferência de Educação Escolar Indígena, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 a 22.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0496/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Carlos Ribeiro da Silva, Motorista, para viajar com destino aos Municípios de Rorainópolis e Caroebe/RR, com a finalidade de conduzir caminhão baú e pick-up com carregamento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar nas Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 a 24.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0497/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Joaquim Lucio de Araújo Neto, Assistente Educacional, Eremilda Silveira Rocha, Diretora do Departamento de Apoio ao Educando e Edson Valdetar de Oliveira Silva, Técnico em Agropecuária, para viajarem com destino aos Municípios de Rorainópolis e Caroebe/RR, com a finalidade de realizar fiscalização e entrega de gêneros alimentícios nas Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 a 24.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0498/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Adejalmo Moreira Abadi, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de realizar a Conferência de Educação Escolar Indígena na Comunidade Educativa, Comunidade Indígena Pium, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 a 24.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0499/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Cantá o servidor Rivanildo Cadete Fidelis, Professor, para viajar com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de realizar a Conferência de Educação Escolar Indígena na Comunidade Educativa, Comunidade Indígena Pium, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 a 24.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0500/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede as servidoras Maria Arlete Vieira de Santana, Professora e Francilane Elisangela Amorim de Souza, Professora, para viajarem com destino ao Município de São Luiz/RR, com a finalidade de realizar Mapeamento Físico e Humano para implantação de anexo escolar, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 a 24.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0501/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede de Pacaraima a servidora Edite da Silva Andrade, Professora, para viajar com destino ao Município de Boa Vista-Zona Rural/RR, com a finalidade de realizar a Conferência de Educação Escolar na Comunidade Educativa, Comunidade Indígena Morcego, no dia 25.03.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0502/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Cantá o servidor Rivanildo Cadete Fidelis, Professor, para viajar com destino ao Município de Boa Vista-Zona Rural/RR, com a finalidade de realizar a Conferência de Educação Escolar na Comunidade Educativa, Comunidade Indígena Morcego, no dia 25.03.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0503/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede de Pacaraima a servidora Edite da Silva Andrade, Professora, para viajar com destino ao Município de Boa Vista-Zona Rural/RR, com a finalidade de realizar a Conferência de Educação Escolar na Comunidade Educativa, Comunidade Indígena Campo Alegre, no período de 28 a 29.03.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0504/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Cantá o servidor Rivanildo Cadete Fidelis, Professor, para viajar com destino ao Município de Boa Vista-Zona Rural/RR, com a finalidade de realizar a Conferência de Educação Escolar na Comunidade Educativa, Comunidade Indígena Campo Alegre, no período de 28 a 29.03.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0505/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Cantá os servidores Rivanildo Cadete Fidelis, Professor e Fausto da Silva Mandulão, Professor, para viajarem com destino ao Município de São João da Baliza/RR, com a finalidade de participar da Conferência de Educação Escolar Indígena na Comunidade Educativa, Comunidade Indígena Xaari, no período de 29 a 31.03.2017, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0524/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 27 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Cantá os servidores Rivanildo Cadete Fidelis, Professor e Fausto da Silva Mandulão, Professor, para viajarem com destino ao Município de Alto Alegre/RR, com a finalidade de participar da Conferência de Educação Escolar Indígena na Comunidade Educativa, Comunidade Indígena Riachuelo, no dia 27.03.2017, a serviço

da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0525/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 27 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 0316/2017/SEED/GAB/RR de 24 de fevereiro de 2017, em favor dos servidores Larry Tonny Efeson Alves de Almeida, Professor, Sebastião de Carvalho Bezerra, Professor e Walmir Felix Lima, Inspetor de Ensino, para viajarem com destino ao Município de Amajarí/RR, no período de 02 a 04.03.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2962 de 15.03.2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0526/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 28 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores José Augusto de Souza Lima, Assistente Gabinete e Déa Paula Figueiredo Menezes, Assessora Especial, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis/RR, com a finalidade de participar da Caravana do Povo na Escola Estadual Padre Eugenio Possamai e realizar visitas na Escola Estadual José de Alencar e no Centro Regional de Educação, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 a 25.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0527/2017/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 28 de março de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento da sede o servidor Adejalmo Moreira Abadi, Diretor do Departamento de Gestão do Interior, para viajar com destino a Cidade de Pesqueira/PE, com a finalidade de participar do Seminário sobre Categoria e Concurso Especifico para Professor Indígena, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 a 30.03.2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima

PORTARIA Nº. 0638/17/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora abaixo citada, para atuar como Fiscal do CONTRATO N°. 022/2017, referente ao Processo Nº. 017101.010914/16-66, cujo objeto trata de CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE/MANUAIS CONSIDERANDO DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2017 E POSSÍVEL DEMANDA 2018, PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA:

Nº	MEMBRO	CPF	MATRÍCULA
01	Carleide Schramm Silva	347.322.092-20	0500001140

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional – SAGSE/SEED/RR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N°. 009/2016
Processo Nº. 017101.007229/15-62
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.
Contratado: COLONIAL HOTEL LTDA - ME - CNPJ N°. 05.673.213/0001-06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS EM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO, ARQUIBANCADAS, QUIOSQUES, ESTRUTURA CÊNICA E TEMÁTICA E TEMÁTICA 3D OU 2D, CAMAROTE, MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO, GRADES DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, FREEZERS, MESAS NA COR BRANCA EM PVC, CLIMATIZADOR, PISO DE VIDRO, ESTRUTURA Q30, CONTÊINERES 5M3, TOALHAS, COBRE DE MANCHAS, CAPA PARA CADEIRAS, ILUMINAÇÃO COLORIDA, VASOS COM PLANTAS NATURAIS, ARRANJO NATURAL DE FLORES E FRETE POR QUILOMETRO RODADO.
Dotação Orçamentária: Programa: 12.128.029.2196/0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 145.
Valor: R$ 290.546,04 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
Vigência: 03 de Abril de 2018.
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 04 de Abril de 2017.
Signatários: Jules Rimet de Souza Cruz Soares – Secretário e COLONIAL HOTEL LTDA - ME - Contratado.

PORTARIA Nº. 0635/17/SEED/GAB/RR
Boa Vista - RR, 04 de abril de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo conferidas pelo Decreto nº. 251-P, de 17 de fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do servidor JACQUELINO AMARO PEREIRA, CPF nº 447.477.722-00, Quadro Efetivo, que foi designado por meio da PORTARIA Nº 0302/14/SEED/GAB/RR, publicada no DOE nº 2510 de 28/04/15, como servidor responsável pela gestão escolar de unidade educacional, da Escola Estadual Indígena Agrícola Pacheco, localizada na Comunidade Ouro, no Município de Amajarí, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.
Art. 2º DESIGNAR a servidora TAINÁ RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº: 644.705.982-91, Quadro Efetivo, como Professora Responsável pela Escola Estadual Indígena Agrícola Pacheco, localizada na Comunidade Ouro, no Município de Amajarí, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Interino de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0636/17/SEED/GAB/RR
Boa Vista - RR, 04 de abril de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo conferidas pelo Decreto nº. 251 – P, de 17 de fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Professora NILCE PAZ E SILVA, CPF nº. 199.530.032-20, que está em pleno exercício da função de docência, como servidor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena Rosa Nascimento, localizada na Comunidade Truaru na Região Murupu, no Município de Boa Vista – Zona Rural, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

PORTARIA Nº. 0637/17/SEED/GAB/RR
Boa Vista - RR, 04 de abril de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo conferidas pelo Decreto nº. 251 – P, de 17 de fevereiro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Professor JUSCELINO MIGUEL DA SILVA, CPF nº. 446.393.332-34, que está em pleno exercício da função de docência, como servidor responsável pela gestão escolar da Escola Estadual Indígena Santa Maria de Normandia, localizada na Comunidade Santa Maria, na Região Baixo Cotingo, no Município de Normandia, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima – SEED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

EXTRATO DO CONTRATO N°. 022/2017
Processo Nº. 017101.010914/16-66
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED.
Contratado: INFOR EXPRESS – GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ N°. 08.889.121/0001-48
Objeto: CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE/MANUAIS CONSIDERANDO DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2017 E POSSÍVEL DEMANDA 2018, PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA.
Dotação Orçamentária: Programa: 12.362.080.2202/0001; 12.361.080.2194/0001; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 145.
Valor: R$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)
Vigência: 02 de Abril de 2018.
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03 de Abril de 2017.
Signatários: Jules Rimet de Souza Cruz Soares – Secretário e INFOR EXPRESS – GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME - Contratado.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2017
Torna-se público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº: 17101.12124/16-24 – SEED, cujo objeto é Eventual Aquisição de Material Permanente (carteira escolar, mesa para refeitório, mesa para professor e banco para refeitório, todos em madeira de Lei) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da educação e Desporto, conforme fornecedor e valor (unitário) discriminado a seguir: EMPRESA: VASROS EMPREENDIMENTOS – EIRELLI -ME, ITENS (R$): 1=144,69; 2=1,200,00; 3=447,99; 4=374,00; perfazendo o VALOR TOTAL DO CERTAME de R$ 2.210.496,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais), válidos por um período de doze meses a partir desta Publicação.
Boa Vista – RR, 03 de abril de 2017.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Educação e Desporto

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Haroldo Eurico Amoras Dos Santos**

PORTARIA Nº 0091/2017 – DEPLAF/SEPLAN
O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso De Suas Atribuições Legais:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gozo de férias no mês de ABRIL/2017, aos servidores desta Secretaria:

EXERCÍCIO - 2016						
SERVIDOR	MAT.	INICIO	TÉRMINO	DIAS	EFET.	C.C.
BELIRA FELICIO DE SENA	020111601	03.04.2017	02.05.2017	30	-	X
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	020113575	17.04.2017	16.05.2017	30	-	X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista, 03 de abril de 2017.
ENOQUE ROSAS
Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n. º 0092/2017
O Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor RONILSON FERNANDES SILVA, matrícula nº 020113638, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento – CNES -II, por motivo de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 17.04 a 16.05.2017, do titular FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº 020113575.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista, 03 de abril de 2017.
ENOQUE ROSAS
Secretario de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO N.º 008 /2017
OBJETO: Despesa com aquisição de material de higiene, limpeza e conservação.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.
VALOR TOTAL: R$ 812,00
MODALIDADE: PREGÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA: 04.122.010.4310
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 101
PROCESSO: 16101.002054/17-14
CONTRATADA: ALFAIA E ALFAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
ASSINAM: pela CONTRATANTE o Exmo. Senhor Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN ENOQUE ROSAS e pela CONTRATADA o Representante Legal Senhor HERNESON THIAGO FERREIRA ALFAIA.

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N.º 0090/17
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizo o pagamento de diárias ao servidor FRANCIVALDO DE SOUZA LIMA, Diretor do Departamento de Planejamento Administração e Finanças/DEPLAF Matrícula n.º 020099298, CPF n.º 201.256.152-72, -17, Valor Total das Diárias: R$ 2.940,00, que viajará com destino a cidade do Ceará, no período de 11 a 18/04/2017, para participar de reunião técnica na Secretaria do Planejamento e Gestão Governo do Estado do Ceará, bem como, visita técnica no Distrito Industrial daquele Estado.
Art. 2.º Designar a servidora ELISANGELA CARNEIRO KOTINSKI, Matrícula nº 020099862, CPF nº 323.334.202-00, para responder pelo Departamento no período de afastamento do titular.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017.
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA N. 0093/17
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores MARIA DO CARMO SILVA BATISTA matricula SIAPE n.º 0706121, CPF n.º 048.421.702-04, como fiscal do Contrato n.º 008/2017, Nota de Empenho nº 16101.0001.17.00056-0 Empresa ALFAIA E ALFAIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP, tendo como objeto aquisição de material de higiene, limpeza e conservação, conforme obrigações contratuais, e como Suplente a servidora BELIRA FELICIO DE SENA, matricula n.º 020111601, CPF n.º 696.388.292-49.
Art. 2.º Esta Portaria produz efeitos a partir da data da publicação.
Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017.
ENOQUE ROSAS
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: **Gilzimar de Almeida Barbosa**

PORTARIA Nº. 170/2017/SEAPA-GABINETE/SEAPA
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Estadual Efetivo, detentor de Cargo Comissionado, RÔMULO ALBERTO OLIVEIRA DE SÁ, Técnico em Agropecuária – Administrador de Vila-CDI-I, matrícula nº. 042001625 - 020002267, para o período de 07/04/2017 a 06/05/2017, referente ao exercício 2016/2017, das férias anteriormente programadas para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, suspensas por meio da Portaria n.º 093/2017/SEAPA/GABINETE, de 06/02/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 2946, de 16/02/2017, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 27 de março de 2017.
FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 205/2017/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO
O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 150-P, de 03 de fevereiro de 2016, considerando Memo n.º 053/DEAC/SEAPA/2017, DE 29/03/2017:
R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERAR o período do gozo de 30 (trinta) dias de Férias concedidas ao Servidor detentor de Cargo Comissionado, ERICK ADAM LIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Diretor do Departamento de Colonização – FAI-II, matrícula nº. 020113705, programada para o período de 06/03/2017 a 04/04/2017, referente ao exercício de 2016/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2952, de 24/02/2017, por meio da Portaria n.º 114/2017/SEAPA/GABINETE, de 24/02/2017, ficando o período a ser usufruído em 02/05/2017 a 31/05/2017, não restando dias a serem usufruídos nesse exercício.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 30 de março de 2017.
FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

PORTARIA Nº. 206/2017/SEAPA-GABINETE/ADJUNTO
O Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 150-P, de 03 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta da Certidão de Óbito de n.º 019992 01 55 2017 4 00485 059 0342372 86:
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER licença em virtude de falecimento por 08 (oito) dias, no termos do artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º 053/2001, ao Servidor Estadual Efetivo, EDIVAN DE SOUSA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 040001413, no período de 12/03/2017 a 19/03/2017, em razão do falecimento de seu cônjuge ELAINE DE MELLO OLIVEIRA, ocorrido em 12/03/2017, na Cidade de Fortaleza-CE.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 30 de março de 2017.
FRANCISCO WOLNEY COSTA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017
Espécie: Contrato nº 020/2017, firmado em 29/03/2017, entre o Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26 e a EMPRESA RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP, estabelecida à Rua Águas Martinhas, nº 25, Bairro: J óquei Clube, Boa Vista /RR, Telefone: (095) 3621-6800, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.397/0001-50; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de acesso à Internet Via Satélite com banda KU e garantia de 30 % de banda com velocidade de 1024kbps de Download e 256kbps de Upload e com fornecimento de no mínimo 2 IP´s válido registrados em nome da Empresa Contratada para atender as 22 CASAS DOS PRODUTORES RURAIS – CPR'S/SEAPA, conforme discriminado no Projeto Básico constante nos autos do Processo de nº 18101.012017/16-03; Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos em conformidade com o Art. 57, II, Lei 8.666/93 e suas alterações; Cobertura Orçamentária: 20.122.010.4512; 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor do Contrato R$ 363.320,00 (Trezentos e sessenta e três mil trezentos e vinte reais; sendo emitida Nota de Empenho nº 18101.0001.17.00110-4, em 29/03/2017, Tipo ESTIMATIVO, no valor de 363.320,00 (Trezentos e sessenta e três mil trezentos e vinte reais) Signatários: pelo Contratante GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA e pela Contratada RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA (Contratada).

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretário: **Paulo César Silva Costa**

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE RECICLAGEM POLICIAL - TIRO PARA AS POLICIAIS FEMININAS DA PCRR – 3ª TURMA 2017, NA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, deu-se por encerrado o Curso de Reciclagem Policial - Tiro para as policiais femininas da PCRR – 3ª Turma 2017, realizado no dia de 31/03/2017 com carga-horária total de 08 (oito) horas-aula. Concluíram o curso as seguintes alunas:

Nº	CARGO/FUNÇÃO	NOME
01	ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL	CHARLENE MADURO DE OLIVEIRA
02	AGENTE CARCERÁRIO	JOSIANE DE BRITO CAMPELO
03	ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL	JULIANA CRISTINA MARTINS FERREIRA
04	AGENTE CARCERÁRIO	KARINA RAPOSO DE SOUZA
05	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	KETIANE DA COSTA GUERREIRO
06	AGENTE CARCERÁRIO	LAURINDA DE CARVALHO MARQUES
07	ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL	MEIRE MOURA DA SILVA
08	AGENTE CARCERÁRIO	OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR
09	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	PATRÍCIA DE AMORIM DAMASCENO
10	ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL	PERPÉTUA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA
11	AGENTE CARCERÁRIO	RAQUEL ANDRADE DE ARAÚJO
12	AGENTE CARCERÁRIO	SHIRLEY MONTEIRO MARTINS
13	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	VANESSA LOIOLA LIMA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador Geral Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR.
Boa Vista-RR, 31 de março de 2017.
ROSAEL DA SILVA DIAS – CEL QOCPM R/R
Diretor da APICS/RR
WILTON FONSECA COSTA
Coordenador Geral Pedagógico da APICS/RR

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O Secretário de Estado da Infra-Estrutura de Roraima, Usando de suas atribuições Legais
RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 355/2017
Art. 1º - Designar os servidores MILTON VASQUES NETO – Chefe da Divisão de Administração/CDS-I/SEINF, CPF 529.033.112-34/SEINF e RENATO DE BARROS ALVES - Aux. Op.de Serv. Diversos, Matrícula siape nº 710197, lotados nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF para acompanhar como fiscais do Contrato nº 007/2017 que tem como contratada a empresa INDÚSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA LTDA - EPP, cujo objeto é aquisição de material de consumo (água mineral, copo plástico transparente e garrafão em plástico) para atender as necessidades desta SEINF. Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 352/2017
Autorizar o afastamento da sede o servidor: THOPSON RONNY NASCIMENTO CAVALCANTE – Engenheiro Civil, matrícula nº 043002923 para viajar com destino ao Município de Iracema, no período de 04.04.17 a 04.04.17, com a finalidade de fazer levantamento de projeto básico da Rodovia Vicinal 14 IRA-453. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 30 de Março de 2017.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 356/2017
Art. 1º - Designar os servidores MILTON VASQUES NETO – Chefe da Divisão de Administração/CDS-I/SEINF, CPF 529.033.112-34/SEINF e RENATO DE BARROS ALVES - Aux. Op.de Serv. Diversos, Matrícula siape nº 710197, lotados nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF para acompanhar como fiscais do Contrato nº 009/2017 que tem como contratada a empresa ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, cujo objeto é aquisição de material de consumo (café e açucar) para atenderas necessidades desta SEINF.
Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 357/2017
Art. 1º - Designar o servidor MILTON VASQUES NETO – Chefe da Divisão de Administração/CDS-I/SEINF, CPF 529.033.112-34/SEINF, lotado nesta Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF para acompanhar como fiscal do processo nº 021101.002058/17-32, cujo objeto é despesas com pagamento de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT para atender as necessidades desta SEINF. Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 284/2017
Autorizar o afastamento da sede o servidor: NADSON DA SILVA MACEDO – Secretário de Divisão – FAI-II, para viajar com destino ao Município de RORAINÓPOLIS, no período de 23.03.17 a 25.03.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de acompanhar a comitiva da Caravana do Povo da Senhora Governadora. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 23 de Março de 2017.

DEIT / SEINF / PORTARIA Nº 010/2017
Designar os servidor(es): Engº Civil Carlos Welington Briglia Rocha, Topógrafo Numeriano Dantas de Medeiros e Eng.º Civil Emerson de Paula Oliveira, Lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação, implantação e terraplenagem das rodovias: Vicinal de acesso a Comunidade Canauanim – CTA 327; Vicinal de acesso a Comunidade Canauanim - CTA 326 e Vicinal do Surrão – CTA 206,

com extensão total de 18,83 Km, no município do Cantá - RR. Executados pela Firma: C.B. PEDRA Serviços e Construções Ltda., PROCESSO Nº 021101. 010442/2015-24. Boa Vista - RR, 03 de abril de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura de Roraima

DEIT / SEINF / TERMO DE RETOMADA PROCESSO Nº 21101. 010161/2015-85
DETERMINO, a partir desta data, a RETOMADA da execução da obra/serviços, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução de ponte de madeira na Vicinal do Surrão (CTA-206), com extensão total de 20,00M, no município de Cantá - RR, que esta sendo executados pela empresa V.S. Construções e Serviços Ltda., e teve seu prazo suspenso por 120 (cento e vinte) dias, no período de 20/12/16 a 19/04/17, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 31/03/17.
RONALDO ROSSI
Diretor do DEIT/SEINF-RR
RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à RETOMADA da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 31/03/17.
GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura- SEINF/RR

CSL/SEINF/AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 07/2017
PROCESSO N.º 020601.006386/2015-60, OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 07/2017, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DO CAROEBE-RR, COM AMPLIAÇÃO (COZINHA E BANHEIROS). LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista – RR, no dia 26 de abril de 2017 às 09:00 horas (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à CSL da SEINF/RR no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD-R ou PEN DRIVE. Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
ADENAUER PARACAT SANTOS
Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 23101.11778/16-33, INTERESSADO: SETRABES. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual aquisição de material permanente (armário, estante e etc.). A abertura do certame dar-se-á no dia 24/04/2017, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.cpl.rr.gov.br, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 06/04/2017.
Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
Paulo Sérgio da Silva Maia
Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA n.º 353 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de polícia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 02/2011/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2011/CORREGEPOL.
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar .
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Ivone de Fátima Nicolino de Castro – Agente de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 354/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de polícia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 007/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2015/CORREGEPOL.
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar .
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Ivone de Fátima Nicolino de Castro – Agente de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 355 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de polícia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 16/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2015/CORREGEPOL.
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar.
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Ivone de Fátima Nicolino de Castro – Agente de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 356/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de polícia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 16/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 16/2016/CORREGEPOL.
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Ivone de Fátima Nicolino de Castro – Agente de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 357 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de polícia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 17/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 17/2016/CORREGEPOL.
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Ivone de Fátima Nicolino de Castro – Agente de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 358 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de polícia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 20/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20/2016/CORREGEPOL.
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Ivone de Fátima Nicolino de Castro – Agente de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 359/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 01/2017/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2017/CORREGEPOL.
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Ivone de Fátima Nicolino de Castro – Agente de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 360 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO que o servidor processado encontra-se lotado no 1º Distrito Policial.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 008/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Clayton Alexandre Ellwanger, Delegado de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos.
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar .
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Clayton Alexandre Ellwanger - Delegado de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 361 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO que o servidor processado encontra-se lotado no Instituto de Criminalística.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 004/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Nelson José de Oliveira Souza , perito criminal , como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos.
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar .
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Nelson José de Oliveira Souza – Perito criminal
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 362 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO que a servidora sindicada encontra-se lotada no Instituto de Criminalística.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 033/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Nelson José de Oliveira Souza , perito criminal , como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 033/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos.
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Nelson José de Oliveira Souza – Perito criminal
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 363 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO que a servidora sindicada encontra-se lotada no NPCA.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 06/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Verlania Silva de Assis Delegada de policia civil , como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 06/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos.
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Verlania Silva de Assis – Delegada de polícia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 364 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
RESOLVE:
I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 26/2016/ CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 897/2016/GAB/CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 2872 do dia 26.10.2016.
II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.
III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 365 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 09/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar .
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 366/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 013/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2015/CORREGEPOL,

sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar .
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 367/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 17/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar.
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 368 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 18/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar .
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 369 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 02/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar .
III - A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 370 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 007/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 007/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 371/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 009/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 009/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 372/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 011/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 011/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 373/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 19/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 19/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 374/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade

Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 021/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 021/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 375 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 032/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 032/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 376 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 034/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 034/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 377/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 035/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 035/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 378 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 036/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 036/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 379 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 041/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 041/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 380 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 042/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 042/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 381 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 05/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 05/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.

Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 382 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 11/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 11/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 383/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 12/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 12/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 384/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 14/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 14/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 385 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 18/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 18/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 386 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 19/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 19/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 387/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 27/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 27/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 388 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 02/2017/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Administrativa Disciplinar - S.A Nº 02/2017/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 389 /2017/GAB/CORREGEPOL
O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;
CONSIDERANDO: O Memo. N° 025/2017/NIPD/DHPP/DG/PCRR
CONSIDERANDO o relatório da suposta ofendida, quanto a conduta desrespeitosa do Agente de policia civil para com a Autoridade Policial.

RESOLVE
I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta funcional do Agente de Policia Civil A.C. dos S. J., matrícula nº 042000217 por, supostamente, ter praticado infração aos deveres funcionais consignados nos artigos 109, inciso V e VI da Lei Complementar n.º 053/01e Artigos 7º, inciso V e VI e Art. 79, inciso III,VIII e XI ambos da Lei complementar 055/2001.
II – A Comissão de Sindicância Administrativa será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Emerson Luiz Freire – Delegado de Policia Civil
Membro: Israel Guedes – Escrivão de Policia Civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de Policia Civil
III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 03 de abril de 2017
Herbert de Amorim Cardoso
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 390/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 03/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 03/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 391/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 23/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 23/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 392/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 27/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 27/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 393/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 30/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 30/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 394/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 31/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 31/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 395/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 32/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 32/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 396/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 33/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 33/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 397/2017/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 35/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 35/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 398/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 36/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 36/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 399/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 40/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 40/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 400/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 42/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº42/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 401/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 43/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 43/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 402/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 44/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 44/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 403/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 57/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 57/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 404/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 58/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 58/2015/CORREGEPOL, sendo

os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 405/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 60/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 60/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 406/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 61/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 61/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 407/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 62/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 62/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 408/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 63/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 63/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 409/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 64/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 64/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 410/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 65/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº65/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 411/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº67/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 67/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 412/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade

Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 69/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 69/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 413/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 70/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 70/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 414/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 71/2015/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 71/2015/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 415/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 03/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 03/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 416/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 04/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 04/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 417/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 07/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 07/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 418/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 08/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 08/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 419/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 09/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 09/2016/CORREGEPOL, sendo

os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 420/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 10/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 10/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 421/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 16/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 16/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
erbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 422/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 17/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 17/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 423/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 18/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 18/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 424/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 19/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 19/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 425/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 20/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 20/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 426/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 22/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 22/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 427/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade

Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 23/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 23/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 428/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 26/2016/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 26/2016/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 429/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 01/2017CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 01/2017/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA n.º 430/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o Art. 16, inciso I e XII da Lei Complementar Nº 055/2001
CONSIDERANDO a remoção do DPC Glauber Carneiro Lorenzini para outra Unidade Conforme portaria nº 126/2017/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a Lotação da DPC Luciana Machado Matos Kulay para a Corregedoria-Geral de policia civil, conforme portaria Nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR.
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade da Sindicância Investigativa - S.I Nº 02/2017/CORREGEPOL
RESOLVE:
I - Nomear Luciana Machado Matos Kulay, Delegada de polícia civil, como presidente da comissão processante da Sindicância Investigativa - S.I Nº 02/2017/CORREGEPOL, sendo os demais membros reconduzidos .
II - Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa Disciplinar .
III - A Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados.
Presidente: Luciana Machado Matos Kulay - Delegada de policia civil
Membro: Israel Guedes - Escrivão de policia civil
Membro: Lucilene da Silva Sousa – Agente Carcerária de policia civil
IV- A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
Herbert de Amorim Cardoso
Delegado de Policia Civil
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 431/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2904/2016, de 16.12.2016, para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
RESOLVE:
I - Nomear a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, como Presidente da Comissão Processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2015, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Matrícula nº 042000022.
II – Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa n. 01/2015;
III - Ficam reconduzidos os demais membros da Comissão;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
HERBERT DE AMORIM CARDOSO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 432/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2904/2016, de 16.12.2016, para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
RESOLVE:
I - Nomear a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, como Presidente da Comissão Processante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 13/2014, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Matrícula nº 042000022.
II – Reinstaurar a presente Sindicância Administrativa n. 13/2014;
III - Ficam reconduzidos os demais membros da Comissão;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 04 de abril de 2017.
HERBERT DE AMORIM CARDOSO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA nº 433/2017/GAB/CORREGEPOL
O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo Disciplinar se destina à apuração de conduta de servidor do Cargo de Perito Criminal, porém a comissão disciplinar atual não dispõe de um representante desse quadro;
CONSIDERANDO a lotação da DPC LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, por meio da Portaria nº 0546/2016/GAB/DG/PCRR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2904/2016, de 16.12.2016, para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento.
RESOLVE:
I - Nomear a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, Matrícula nº 042000192, como Presidente da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2014, em substituição ao DPC GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, Matrícula nº 042000022.
II - Nomear a Perita Criminal de Policia Civil DÉBORA TIEMI OSAKO BUENO, Matricula nº 042000036, como membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2014, em substituição a ACPC THYCIANA MARIA VALENTIM CAVALCANTE, matricula nº 040094779.
III - Reinstaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº16/2014;
IV- Ficam reconduzidos os demais membros da comissão;
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017.
HERBERT DE AMORIM CARDOSO
Delegado de Polícia Civil
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 0170/2017/GAB/DG/PCRR
A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, na íntegra, a PORTARIA Nº 168/2017/GAB/DG/PCRR, datada de 27.03.2017, e, publicada no DOERR nº 2973 de 30.03.2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 31 de março de 2017.
EDINÉIA SANTOS CHAGAS
Delegada-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves**

PORTARIA Nº 081/FA/CPI/2017, de 27 de março de 2017.
O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E: Art. 1°. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a São Luiz do Anauá no período de 06 a 20/03/2017, em missão de reforço ao policiamento na cadeia pública de São Luiz do Anauá.
Sd Pm Elcimara dos Reis Nascimento
Sd Pm Iésio Borges dos Santos
Sd Pm Abraão da Costa Barros Filho
Sd Pm Ericson Laus da Silva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
27 de março de 2017.
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 082/FA/CPI/2017, de 27 de março de 2017.
O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E: Art. 1°. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a São Luiz do Anauá no período de 20/03 a 03/04/2017, em missão

de reforço ao policiamento na cadeia pública de São Luiz do Anauá.
Sd Pm Rodney Lyra de Souza Júnior
Sd Pm Hilario Martins Costa
Sd Pm Alex Nascimento de Matos
Sd Pm Jaimeson Ferreira da Silva
Sd Pm vanderley Almeida de Souza
Sd Pm Alessandro de Sousa Lima
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
7 de março de 2017.
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR

PORTARIA N° 083/FA/CPI/2017, de 27 de março de 2017.
O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E: Art. 1°. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Rorainópolis com destino a Boa Vista nos dias 20 e 21/03/2017, em missão de condução da Vtr Chevrolet S-10 Pref. 125, placa NAT 9937, para fins de envelopamento da referida vtr nos moldes do policiamento "RONDA MARIA DA PENHA", na empresa Forbràs.
Sgt Pm Hermes Monteiro de Vasconcelos
Sd Pm Rafael Renan Morgado Silva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
27 de março de 2017.
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR

PORTARIA N° 084/FA/CPI/2017, de 27 de março de 2017.
O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E: Art. 1°. AUTORIZAR o policial militar abaixo nominado a se deslocar de Boa Vista com destino a vila do Taiano – município de Alto Alegre no período de 20 a 23/03/2017, em missão de serviços administrativos no 3º GPM/6º Pel/4ª CIPM/Fron/CPI.
St Pm Raimundo Inácio Ferreira
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
27 de março de 2017.
WILSON NUNES PEREIRA - TEN CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR

PORTARIA Nº 034/2017 – DRH/SA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
"Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, mediante licenciamento a pedido".
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1568-P, de 06 de novembro de 2015, e tendo em vista o que estabelece a alínea "i", do inciso III, do art. 59; inciso VI, do art. 111; § 4º e inciso I, do art. 132, da Lei Complementar nº. 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima); c/c o inciso I, do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº. 224, de 28 de janeiro de 2014,
R E S O L V E:
Art.1º Licenciar a pedido, do serviço ativo da Polícia Militar de Roraima, a contar de 26 de janeiro de 2017, o Soldado QPC PM JEFFERSON DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 47001535, RG nº 241.882 - SSP/RR e CPF/MF nº 900.610.392-68, do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar (QPC PM), integrante da carreira policial militar do Estado de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2017.
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM
Comandante Geral da PMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 339 DE 05 DE ABRIL DE 2017
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 a Lei nº 581 de 16 de janeiro 2007 e suas alterações e o Memo n° 102/2017/PROPES/UERR,
CONSIDERANDO a Portaria nº 306 de 28 de março de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Plinio Henrique Oliveira Gomide, CPF nº 051.306.226-26, Coordenador de Programas e Projetos de Pós-Graduação em Agroecologia, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Diretor do Departamento de Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 01/04/17 a 30/04/17, em virtude de férias do titular Rildo Dias da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 340 DE 05 DE ABRIL DE 2017
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo n° 017201.000158/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão Vertical por Titulação ao servidor da Carreira de Professor Efetivo do Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 10, parágrafo único da Lei n° 924 de 13 de setembro de 2013:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Lucas Portilho Nicoletti	Professor Efetivo do Magistério Superior	2214011	I	Mestre I	I	Doutor I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 341 DE 05 DE ABRIL DE 2017
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, as Resoluções nº 029/07, 06/08, 013/08, 016/14 e 024/15 do CONUNI e o Processo nº 17201.235/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para o servidor Felipe Diogo Ledur, que se deslocará da sede ao Município de Rorainópolis, no dia 03 de abril de 2017 com retorno no mesmo dia, a fim de elaborar Projeto de Construção de Estufa para atender Emenda Parlamentar nº 055, do Deputado Estadual Gabriel Picanço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 342 DE 05 DE ABRIL DE 2017
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, as Resoluções nº 029/07, 06/08, 013/08, 016/14 e 024/15 do CONUNI e o Processo nº 17201.236/2017,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento e o pagamento de diárias para a servidora Lívia Dourado de Souza, que se deslocará da sede ao Município de Rorainópolis, no dia 03 de abril de 2017 com retorno no mesmo dia, a fim de elaborar Projeto de Construção de Estufa para atender Emenda Parlamentar nº 055, do Deputado Estadual Gabriel Picanço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 005/17
Na Resolução Ad Referendum n° 005, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2937, de 03 de fevereiro de 2017,
Onde se lê:
(...)
Art. 1º Autorizar a abertura de processo para a realização de concurso público para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Pedagogo com formação em Psicopedagogia e Educação Assistiva.
(...)
Leia-se:
(...)
Art. 1º Autorizar a abertura de processo para a realização de concurso público para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Pedagogo com especialização.
(...)
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Boa Vista-RR, 05 de abril de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 – CPL/UERR
O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO N° 17201.240/16, cujo objeto é eventual e futura contratação de serviço de hospedagem e alimentação para atender aos professores, palestrantes, convidados e colaboradores em geral quem participarão da Segunda Etapa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA-SUAS, no estado de Roraima, conforme valor, em Real (R$), discriminado a seguir: empresa classificada – COLONIAL HOTEL LTDA - ME, CNPJ nº. 05.673.213/0001-06, com o valor unitário para o Item: 01 = 200,00 perfazendo o valor de R$ 5.000,00, 02= 40,00 perfazendo o valor de R$ 1.000,00, 03= 40,00 perfazendo o valor de R$ 1.000,00, totalizando R$ 7.000,00 (sete mil reais). Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG n°. 926195 ou Acesso Livre - Consultas – Resultado da Homologação - Código da UASG n°. 926195.
Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
Alvim Bandeira Neto
Pregoeiro CPL/UERR

RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Retificação da Certidão de Inexigibilidade de Licitação, referente ao no Processo nº 17201.495/16, que tem por objeto a Aquisição de Assinatura dos Boletins Mensais de Licitações e Contratos e de Direito Administrativo da Editora NDJ Ltda, publicado no diário oficial do estado nº 2963, de 16 de março de 2017.
Onde se lê:
[...]R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)[...]
Leia-se:
[...]R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais[...]
Boa Vista - RR, 05 de abril de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor da UERR

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA Nº 0131 DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS WYLCYS PEREIRA, CPF: 596.714.162-68, matrícula: 020097585, Técnico, o qual conduzirá no veículo L-200, placa NAT-1250, servidores da UNIVIRR, e fará serviço de montagem do laboratório de informática para o novo Centro Multimídia/UNIVIRR, na região do Truaru, na zona Rural de Boa Vista/RR, no dia 05/04/2017.
Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitor da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0132 DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor IVAIR BLANK, CPF: 501.055.900-053, matrícula: 020097328, Coordenador de Inovações Tecnológicas, o qual fará serviço de montagem do laboratório de informática para o novo Centro Multimídia/UNIVIRR, na região do Truaru,

na zona Rural de Boa Vista/RR, no dia 05/04/2017.
Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0133 DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WALMI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 074.640.702-59, matrícula: 020097268, Eletricista, o qual fará manutenção na rede elétrica do laboratório de informática para o novo Centro Multimídia/UNIVIRR, na região do Truaru, na zona Rural de Boa Vista/RR, no dia 05/04/2017.
Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

PORTARIA N.º 0134 DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 0422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ FRANCISCO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 612.277.572-04, matrícula: 020097335, Chefe de Serviços, o qual fará visita técnica para realização de serviços gerais no laboratório de informática para o novo Centro Multimídia/UNIVIRR, na região do Truaru, na zona Rural de Boa Vista/RR, no dia 05/04/2017.
Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Rogério Martins Campos**

PORTARIA N.º 270/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERSON LUIZ EVANGELISTA PROBO, Matrícula nº. 043002572, Membro Suplente CPL, para responder pelo cargo de Membro Titular da CPL, no período de 03/04 a 17/04/2017, por motivo de férias do Membro Titular MARLON SMANGORZEVSKI MÜLLER.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03/04/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 271/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, referente ao Período Aquisitivo de 2013/2014, abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO	042052088	07/04/2017 a 12/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/04/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 272/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, referente ao Período Aquisitivo de 2014/2015, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANTONIO JOSÉ SILVA MORAES	042052089	03/04/2017 a 08/04/2017
TATIANE PATRICIA SILVERIO RIBEIRO	042098801	17/04/2017 a 21/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/04/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 273/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, referente ao Período Aquisitivo de 2015/2016, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANTONIO JOSÉ SILVA MORAES	042052089	10/04/2017	12/04/2017
DIANA KELLY GOMES BARBOSA	042098907	24/04/2017	06/05/2017
MARLON SMANGORZEVSKI MULLER	042052296	03/04/2017	17/04/2017
NADIA ESTEFANIA AZULAY SAID CHAVES	020099992	10/04/2017	24/04/2017
SULAMITA DA SILVA PINTO	042098803	24/04/2017	28/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/04/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 274/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, referente ao Período Aquisitivo de 2016/2017, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ELIZAMAR SOUSA LIMA	020112703	03/04/2017	02/05/2017
ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA	020111632	10/04/2017	21/04/2017
NILZA YUIKO NAKAHARA	042052102	17/04/2017	26/04/2017
VALDECIR PINHEIRO DA COSTA	042098812	10/04/2017	21/04/2017
WÂNIA MARIA GONÇALVES NEVES	042052079	19/04/2017	26/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/04/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 275/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1°- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA (Diretora de Administração e Finanças), ALDEIDES MOURÃO DE JESUS (Assessora Técnica), NEIVA OLIVEIRA COSTA (Secretário de Divisão), que irão participar da Caravana do Povo, em Normandia, no período de 06/04 a 08/04/2017. E também para o servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06/04/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 276/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1°- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROGÉRIO MARTINS CAMPOS (Presidente da FEMARH), CINTIA SCHULZE (Assistente Administrativo), que irão participar da Reunião do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal, em São Luís/MA, no período de 05/04 a 10/04/2017.
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05/04/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 277/2017/PRESIDENCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER férias regulamentar aos servidores temporários da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, referente ao Período Aquisitivo de 2015/2016, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ALEXANDRE KLIEMANN	071658324	03/04/2017	02/05/2017
MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	071658320	10/04/2017	24/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/04/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 278/17/PRESIDENCIA/FEMARH/RR
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1037 - P, de 21 de setembro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1°- Autorizar o afastamento da sede, dos servidores CARLOS ZANATA FREITAS DE SOUZA (Analista Ambiental/Engº. Agrônomo), SAYMON CUNHA DE OLIVEIRA (Analista Ambiental/Zootecnista), ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA (Secretária de Divisão) que irão realizar vistoria de licenciamento ambiental nos processos nº 02909/10-01, 00385/15-01, 00385/15-01, nos municípios de Caracaraí e Alto Alegre/RR, no período de 30/03 à 01/04/2017. E também para o servidor LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO (Motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.
Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30/03/2017.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente da FEMARH/RR

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 03/2017
PROCESSO Nº 000032/16-01
OBJETO: "O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para os eventos a serem direcionados aos participante e aos servidores nas Ações a serem realizadas pela FEMARH".
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: FEMARH – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: T S COMÉRCIO LTDA - EPP.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2017.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente/FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)**

PORTARIA Nº 371/2017 – ADERR
Institui, no âmbito da ADERR, o Programa Estadual de Fiscalização de Revendas Agropecuárias.
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – ADERR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que estabelece o Artigo 1º, §1º da Lei Estadual nº 460, de 29 de julho de 2004, bem como o Artigo 21, §1º, item e, do Decreto Estadual nº 5.978-E, de 27 de setembro de 2004, que dispõem sobre a fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário e insumos pecuários;
Considerando que compete à ADERR as atribuições de Defesa Agropecuária no Estado de Roraima foram repassadas à ADERR, após sua instituição por meio da Lei nº 644, de 08 de abril de 2008;
Considerando que a fiscalização das revendas agropecuárias assegura o direito do consumidor de ter acesso a produtos seguros, tanto biológicos quanto quimioterápicos, e garante a imunidade dos animais no controle das doenças;
Considerando a necessidade de instituir no âmbito da ADERR, um programa sanitário para as atividades de fiscalização de revenda;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, o "Programa Estadual de Fiscalização de Revendas Agropecuárias", inserido nas atividades da Diretoria de Defesa Animal, especialmente na Gerência de Defesa Animal, no Núcleo de Programas, cuja atribuição principal consiste em planejar e executar a fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário e insumos pecuários, biológicos e quimioterápicos.
Art. 2º. Para a execução dessa atividade, a ADERR poderá articular com outros setores, em especial com o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV/RR e com a Superintendência Federal de Agricultura – SFA/MAPA.
Parágrafo único. Além dos órgãos previstos no caput, a fiscalização de que trata esta Portaria, quando possível, será realizada com a participação de instituições parceiras, e serão intensificadas nos períodos de campanha de vacinação contra febre aftosa, com o fim de assegurar a conservação e a qualidade das vacinas.
Art. 3º. O Coordenador do Programa de Fiscalização de Revendas Agropecuárias será indicado pelo Diretor de Defesa Animal, dentre os servidores do Núcleo de Programas, da Gerência de Defesa Animal/DDA/ADERR e designado, por ato próprio, pelo Presidente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Boa Vista, 31 de março de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente interino da ADERR.

PORTARIA Nº 380/2017 – ADERR
Designa o Coordenador do Programa Estadual de Fiscalização de Revendas Agropecuárias.
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – ADERR, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 3º da Portaria nº 371/2017; RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado como Coordenador do "Programa Estadual de Fiscalização de Revendas Agropecuárias", o servidor IRONI DA ROSA PADILHA, lotado no Núcleo de Programas da Gerência de Defesa Animal.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista, 31 de março de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 389/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO (CHEFE DE SEGURANÇA DE TRANSPORTES DO GABINETE), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/ RR - Onde irá CONDUZIR DIRETORES DAS ÁREAS TÉCNICAS PARA PARTICIPAREM DA CARAVANA DO POVO, no período de 24/03 a 25/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 390/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) FERNANDO AMORIM MATTOS (CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO), para viajar com destino a localidade de VILA TRÊS CORAÇÕES/ RR - Onde irá AVERIGUAR E RESOLVER PROBLEMAS NA BOMBA d'ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA NO TRAILER DA BARREIRA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 24/03 a 26/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 391/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 3 ETAPA: 3.6 SUB ETAPA: 3.6.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) RUTIMAR XAVIER DE LIMA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade de CARACARAÍ/ RR - ITÃ - Onde irá MINISTRAR PALESTRA RELACIONADA A PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, no período de 17/03 a 19/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 392/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 3 ETAPA: 3.6 SUB ETAPA: 3.6.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) RUTIMAR XAVIER DE LIMA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENG. AGRÔNOMA), para viajar com destino a localidade de CAROEBE/ RR - Onde irá MINISTRAR PALESTRA RELACIONADA A PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, no período de 25/03 a 27/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 393/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014;
Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;
META: 3 ETAPA: 3.6 SUB ETAPA: 3.6.1
R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) FRANCISCA ALVES DE SOUSA (CHEFE DO NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/ RR - Onde irá MINISTRAR PALESTRA RELACIONADA A PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, no período de 23/03 a 25/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 23 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 396/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) PAULO THIAGO BARROS FIGUEIROA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de VILA JUNDIÁ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO ANIMAL, no período de 03/04 a 07/04/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 397/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) RICHARD WILLIAN ACHEE (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de VILA JUNDIÁ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO ANIMAL, no período de 10/04 a 14/04/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 398/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, VILA NOVA COLINA/ RR, do servidor: (a) RAIMUNDO NEILSON DE LIMA AMORIM (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de VILA JUNDIÁ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO ANIMAL, no período de 17/04 a 21/04/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 17 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 399/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) JOSE RODRIGUES WANDERLEY FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de VILA JUNDIÁ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO ANIMAL, no período de 24/04 a 28/04/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 24 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 400/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) FABIANA MENEZES LOBÃO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIA), para viajar com destino as localidades de RORAINÓPOLIS/ RR, SÃO LUIZ/ RR, SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR E CAROEBE/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM LOJAS AGROPECUÁRIAS, no período de 22/03 a 25/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 401/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) MARCONI PINHEIRO MARINHO (CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL), para viajar com destino as localidades de RORAINÓPOLIS/ RR, SÃO LUIZ/ RR, SÃO JOÃO DA BALIZA/ RR E CAROEBE/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM LOJAS AGROPECUÁRIAS, no período de 22/03 a 25/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 22 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 403/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III

da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, ALTO ALEGRE/ RR, do servidor: (a) DOUGLAS MACIEL LOPES (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de ALTO ALEGRE/ RR (COMUNIDADE INDÍGENA DO BOQUEIRÃO) - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM EVENTO AGROPECUÁRIO, no período de 16/02 a 18/02/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 404/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) WILLEYMAR PAULINO DE LIMA (AGENTE EM ATIVIDADE AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/ RR - Onde irá REALIZAR CAPTURA DE MORCEGOS, no período de 20/03 a 30/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 405/17-GAB/ADERR
O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no anexo III da Lei nº 950 de 09 de janeiro de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/ RR, do servidor: (a) JOSÉ ANTONIO POZZATTI (ZOOTECNISTA), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/ RR - Onde irá REALIZAR CAPTURA DE MORCEGOS, no período de 20/03 a 30/03/2017.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 20 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR.

PORTARIA Nº. 414/2017/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Portaria nº 376/2017/ADERR-GABINETE, de 29 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - SUSPENDER as férias do Servidor JAIME EDSON SIMON, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, Matricula nº 045000185, marcadas oficialmente para o período de 25 de abril a 24 de maio de 2017, referente ao exercício 2016, para ser gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 415/2017/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Portaria nº 376/2017/ADERR-GABINETE, de 29 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - SUSPENDER as férias do Servidor LINDEMBERG DE MATOS GALVÃO, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, Matricula nº 045000185, marcadas oficialmente para o período de 03 a 20 de abril de 2017, referente ao exercício 2016, para ser gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 416/2017/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Portaria nº 376/2017/ADERR-GABINETE, de 29 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - SUSPENDER as férias do Servidor MARCIO GUSTAVO BORGES, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário – CADS-I, Matrícula nº 045000100 - 020097199, marcadas oficialmente para o período de 04 a 13 de abril de 2017, referente ao exercício 2017, para ser gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar do dia 04 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 417/2017/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Portaria nº 376/2017/ADERR-GABINETE, de 29 de março de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - SUSPENDER as férias da Servidora RUTIMAR XAVIER DE LIMA, Fiscal Agropecuária Engenheira Agrônoma, Matrícula nº 045000133, marcadas oficialmente para o período de 01 a 30 de abril de 2017, referente ao exercício 2017, para ser gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.
Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar do dia 01 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 03 de abril de 2017.
Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO NUP: 18302.0530/2016
CONTRATO Nº. 005/2017
Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR.
Contratado: RANDSON DIEGO VASCONCELOS SILVA, CPF: 000.590.912-07 – Técnico em Agropecuária
Objeto: Contratação Temporária para o cargo de Técnico em Agropecuária.
Fundamentação legal: Lei Estadual 323 de 31 de dezembro de 2001, Lei nº. 807, de 26 de maio de 2011 e suas alterações.
Valor do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, quantidade bruta mensal: R$ 1.778,39.
Data da Assinatura: 21 de março de 2017.
Vigência: 11 (onze) meses e 10 (dez) dias
Signatários: VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO – Presidente Interino da ADERR e RANDSON DIEGO VASCONCELOS SILVA - Contratado.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)**

PORTARIA Nº 189/2017/GPRES/PRESI/IPER
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 184/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2975, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999, e em conformidade com processo nº 0247PA/2017;
RESOLVE:
Art. 1º - AVERBAR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO em favor do segurado Sr. EMERSON ONOFRE, inscrito no CPF: 506.036.630-87, aposentado pela Portaria Nº 035/2015/GAB/PRESI/IPER de 21/01/2015, e conforme Certidão de Tempo de Contribuição (PROTOCOLO: 26001140.1.00046/15-0 NIT: 1230450523-8) expedida em 01/02/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de Averbação junto ao Estado de Roraima:

EMPRESA/ORGÃO	FUNÇÃO	PERÍODO
MADANORTE MADEIRAS LTDA – ME	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	20/01/1987 à 27/04/1987
MADANORTE MADEIRAS LTDA – ME	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	01/02/1990 à 16/07/1990
MADANORTE MADEIRAS LTDA – ME	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	01/03/1991 à 08/07/1991
MADANORTE MADEIRAS LTDA – ME	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	20/12/1995 à 07/02/1999

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 04 de Abril de 2017.
GABRIEL SANCHES BUSSAD
Diretor-Presidente em Exercício
Portaria nº 184/2017/GPRES/PRESI/IPER

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:016/2017
PROCESSO Nº: 008/2017
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR – CNPJ: 05.939.467/0001-15
CONTRATADA: Discom Distribuidora e Comercio Ltda - Me CNPJ: 05.2016.772/0001-89
OBJETO: Aquisição de material hidraulico
MODALIDADE: Convite 001/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 06(seis) meses
VALOR: R$ 79.290,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43010.17122.010.001.000.202.001
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Danque Esbell da Silva, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Raimundo de Souza Binda, representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 10/2017
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP nº 10/2017, PROCESSO N° 098/2017 – CAERR, cujo objeto é a aquisição das chaves seccionadoras e fusíveis do quadro de comando das bombas de recalque do CRD 07 São Pedro, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE (S)
DISCOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME	I	R$ 74.150,00
Valor total – R$ 74.150,00 (setenta e quatro mil cento e cinquenta reais).		

O valor total geral do certame foi de R$ 74.150,00 (setenta e quatro mil cento e cinquenta reais).
Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira CPL/CAERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CPJ N° 002, DE 04 DE ABRIL DE 2017.
Institui os símbolos oficiais do Ministério Público do Estado de Roraima.
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 003, de 07 de janeiro de 1994 e ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça, na forma do art. 14, I, da Lei Complementar Estadual nº 003/1994; e,
CONSIDERANDO que a necessidade de fortalecimento da identidade visual do Ministério Público do Estado de Roraima;
CONSIDERANDO que os símbolos oficiais da Instituição e suas respectivas especificações devem ser oficializadas;
CONSIDERANDO que a ausência de uma norma sobre os símbolos oficiais e seu uso interno e externo pode gerar alterações no brasão e na logo, tais como as mudanças em sua cor, tipografia e forma, além de outras desconformidades como a violação de seus traços para a construção de outras logomarcas por órgãos do próprio Ministério Público; aplicações com outros signos visuais conflitantes e falta de prevalência da identidade originária;
CONSIDERANDO que a padronização do uso dos símbolos oficiais do Ministério Público do Estado de Roraima, internamente e externamente, propicia o fortalecimento da imagem institucional;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam instituídos como símbolos oficiais do Ministério Público do Estado de Roraima o brasão e a logo, conforme representações gráficas e especificações técnicas constantes dos anexos I e II desta Resolução.
Parágrafo único: A logo MPRR deverá ser utilizada como sigla do Ministério Público do Estado de Roraima na redação de textos oficiais.
Art. 2º Os símbolos oficiais serão empregados obrigatoriamente na comunicação pelos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Roraima:
I – nos documentos oficiais e comunicações internas;
II – nas manifestações processuais e extraprocessuais;
III – nas peças e materiais destinados à publicidade institucional;
IV – no material impresso e/ou audiovisual produzido para distribuição ao público interno e externo;
V – em material de expediente, a exemplo de pastas, envelopes e cartões de visita;
VI – em material de eventos realizados em todas as sedes do Ministério Público;
VII – nas plotagens dos veículos oficiais;
VIII – em livros, manuais e demais publicações de natureza técnica, científica ou didática, produzidos pela instituição;
XIX – nas placas ou pinturas de identificação dos prédios do Ministério Público do Estado de Roraima.
Art. 3º Quando órgãos ou unidades administrativas do Ministério Público de Roraima figu-

rarem como parceiros em ações, campanhas ou projetos de iniciativa de outras instituições, públicas ou privadas, a aplicação dos símbolos institucionais deverá ser avaliada pela Assessoria de Comunicação Social e autorizada pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Art. 4º As solicitações para a criação de outros símbolos ou marcas figurativas, singulares ou mistas, de programas, de campanhas, de ações e eventos deverão ser aprovadas pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Art. 5º Fica suspensa a aplicação de qualquer outro símbolo ou marca figurativa por órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Roraima.
Art. 6° Os órgãos e unidades administrativas do Ministério Público que tenham em estoque quantidades consideráveis de peças e materiais que ostentem marcas próprias, diversas dos símbolos oficiais da instituição, mas que por sua natureza e conteúdo ainda possam ser distribuídos a seus públicos, poderão utilizá-las até o término do estoque.
Art. 7º No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação dessa resolução, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar o Manual de Identidade Visual, elaborado pela Assessoria de Comunicação Social, no qual constará os usos e aplicações dos símbolos oficiais do Ministério Público do Estado de Roraima.
Art. 8º A Assessoria de Comunicação Social, no prazo de até 30 (trinta) dias, deverá fornecer a todos os órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Roraima o padrão dos símbolos oficiais a serem utilizados nos documentos internos e externo, inclusive peças processuais e extraprocessuais, por meio digital, visando a padronização de sua utilização.
Art. 9º Este Ato entra em vigor 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAIS
Procuradora-Geral de Justiça
CLEONICE ANDRIGO VIEIRA
Procuradora de Justiça
FÁBIO BASTOS STICA
Procurador de Justiça
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador de Justiça
ROSELIS DE SOUSA
Procuradora de Justiça
EDSON DAMAS DA SILVEIRA
Procurador de Justiça
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador de Justiça
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora de Justiça
STELLA MARIS KAWANO D'AVILA
Procuradora de Justiça
JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora de Justiça

ANEXO I – BRASÃO

Na elaboração de cada elemento foram usados fractais e recursos senoidais que objetivam dar sentido de profundidade e vivacidade nas cores originalmente trabalhadas em escala off-set, comumente descritas como cmyk e de forma correspondente pelo sistema de cores aditivas rgb (iniciais das cores em inglês Red, Green e Blue).
O sistema de cores luminosas RGB (também designado por cor-luz) é usado nos objetos que emitem luz como o monitor de computador e televisão, câmeras digitais, scanner, entre outros. Já nas impressoras e off-set é utilizado o padrão de cores subtrativas denominado CMYK, formado pelos pigmentos primários Cyan (Ciano), Magenta (Magenta) e Yellow (Amarelo) e ainda, o black (Preto).
A correspondência entre os dois sistemas é necessária para que o material impresso, impressoras e off-set e, o produto veiculado em mídias que emitem luz, como celulares, apareçam de forma idêntica, muito próximo a frequência de cor percebida pela retina.
O brasão do Ministério público do Estado de Roraima é composto por 05 (cinco) elementos descritos em ordem de sobreposição:
1 - Coroa com ramos de Caimbé, elaborada de forma fractal e texturização senoidal em ouro.
- No brasão do Ministério Público do Estado de Roraima a presença de ramos com folhas do Caimbé, simboliza a flora regional. O Caimbé (Coussapoa asperifolia) é um arbusto ou árvore de até 15 metros, da família das cecropiáceas, que ocorre na Amazônia. Possui madeira escura, de qualidade, resina amarelada, lactescente, com propriedades cicatrizantes, folhas obovadas, grossas, ásperas, flores em capítulos, e frutos de que se faz tinta pardo-escura.
2 - Círculo na cor vinho com senoidal a partir da parte superior direita.
- O círculo representa a existência permanente da instituição. A disposição senoidal do vermelho ao vinho, significa energia, força, poder, determinação e paixão que deve ser a atuação de seus membros.
3 - Mapa do Brasil com corpo na cor branco e contorno em ouro.
- Faz alusão ao caráter indivisível do Ministério Público.
4 - Balança com prato e correntes em frequência de cor senoidal amarelo-ouro em perspectiva inferior.
- A balança simboliza a justiça, o direito, o equilíbrio, a prudência e o comportamento correto. Representa a pesagem das ações e a aplicação equilibrada da lei. É carregado, na mão esquerda, pela deusa grega Têmis, a deusa da justiça.
5 - Espada com duplo fio com empunhadura com frisos em fios de ouro.
-A espada no brasão ministerial simboliza a busca pela Justiça, virtude, bravura e poder. O poder que refere-se a espada, na forma empregada no brasão, é o de destruir a injustiça.
Composição do brasão do Ministério Público do Estado de Roraima

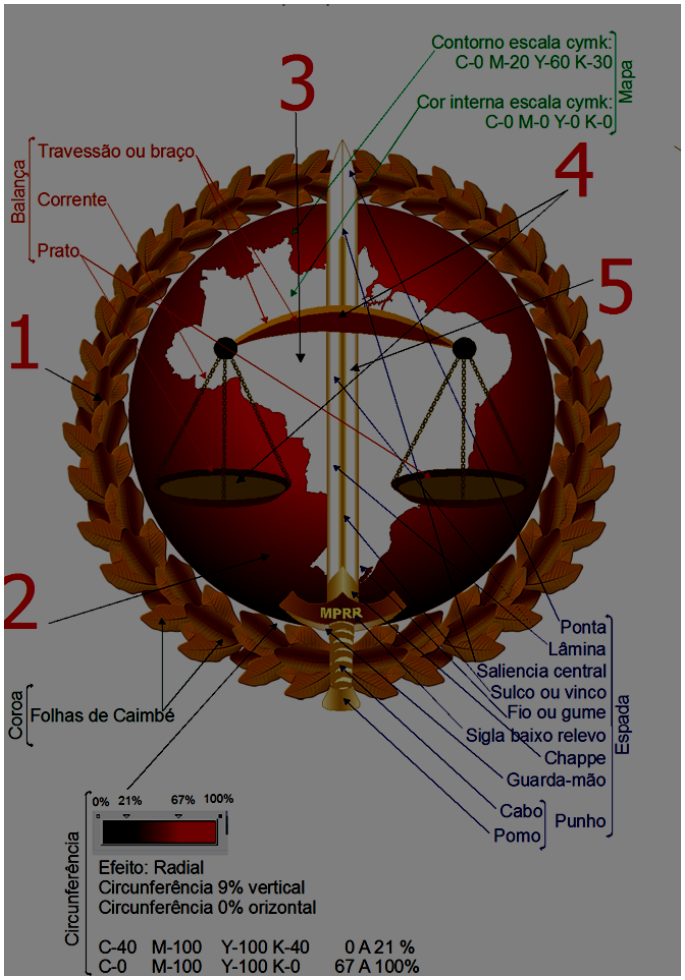

ANEXO II – LOGO

MPRR

Fonte tipográfica utilizada para inscrição em painéis ou identificação escrita da marca MPRR, é a Tahoma, pertencente a família tipográfica sem-serifa foi desenhada por Matthew Carter, publicada em 1999 instalada por padrão em todos os sistemas Macintosh e Windows.
A Tahoma está disponível para download gratuito a partir do site da Microsoft.

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE ABRIL DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª e 2ª Titularidades da Promotoria de Justiça da Família, no período de 02 a 08ABR17.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 323, DE 04 DE ABRIL DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça Defesa do Consumidor e da Cidadania, no período de 03 a 07ABR17.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE ABRIL DE 2017.
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 16 de dezembro de 2015, da Secretaria do Tribunal Pleno do TJRR, publicada no DJE nº 5648, de 18DEZ2015; e
CONSIDERANDO a Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016, publicada no DJE nº 5869, de 01DEZ2016
R E S O L V E :
Tornar pública a escala dos Promotores de Justiça, para as Audiências de Custódia referente ao mês de ABRIL/2017, conforme a seguinte tabela:

DIAS	PROMOTOR(ES)
03/04/2017	Dra. Cláudia Corrêa Parente
04/04/2017	Dr. Paulo André de Campos Trindade

05/04/2017	Dra. Érika Lima Gomes Michetti
06/04/2017	Dr. Igor Naves Belchior Da Costa
07/04/2017	Dr. Paulo André de Campos Trindade
08 a 09/04/2017	Dr. Isaías Montanari Junior
10/04/2017	Dr. Carlos Paixão de Oliveira
11/04/2017	Dr. Ademir Teles Menezes

O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE ABRIL DE 2017.
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E :
Autorizar o afastamento do servidor, RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS, para participar do "Treinamento BDA 12C - Oracle Database 12C: Workshop Administration na empresa En-Sof Informática e Treinamento", na cidade de São Paulo/SP, no período de 27MAR17 a 01ABR17, conforme o Processo nº 238/2017 – DA/MPRR, de 22MAR2017, SisproWeb nº 081906035291722.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE ABRIL DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 3º, inciso III, da Resolução nº 006, de 13 de agosto de 2007, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0279/17-DPMST/CGRH/SEGAD, de 08 de março de 2017 e o PARECER 020/2017 – DPMST/CGRH/SEGAD, de 06 de março de 2017;
R E S O L V E :
Conceder horário especial de jornada de trabalho à servidora PAULA CRISTINA REIS DE BARROS, em caráter definitivo, a partir de 05ABR17, conforme o Processo nº 143/2017 – SAP/DRH/MPRR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE ABRIL DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Alterar a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Sul (Rorainópolis e São Luiz do Anauá), no mês de ABRIL/2017, publicada pela Portaria nº 248, DJE Nº 5942 de 22 de março de 2017, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
11 a 17	DR MASATO KOJIMA	(95) 99123-1307

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO IC Nº 021/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR.
O Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 2° Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009) alterada pela Resolução PGJ nº001/12, DETERMINA A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO INQUÉRITO CIVIL Nº 021/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR, tendo como objeto apurar possíveis irregularidades no licenciamento ambiental para reforma e ampliação da Vila Olímpica e como investigado o Município de Boa Vista.
Boa Vista/RR, 04 de abril de 2017
ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 435 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 04 (quatro) dias de férias a servidora MARILENE RIBEIRO DE ANDRADE, a serem usufruídas no período de 17 a 20ABR17, conforme Processo nº 226/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 03/04/2017, SISPROWEB Nº: 081906036131737.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 436 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 09 (nove) dias de férias a servidora LUANA GARCIA BARBOSA, a serem usufruídas no período de 20 a 28ABR17, conforme Processo nº 223/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 03/04/2017, SISPROWEB Nº: 081906036101749.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 437 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 01 (um) dia de férias a servidora LUANA GARCIA BARBOSA, a ser usufruído no dia 02MAIO17, conforme Processo nº 223/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 03/04/2017, SISPROWEB Nº: 081906036101749.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 438 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder 01 (um) dia de férias a servidora MARTA JULIANA DOS PRAZERES SILVA, a ser usufruído no dia 07ABR17, conforme Processo nº 225/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 03/04/2017, SISPROWEB Nº: 081906036121774.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 439-DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ANA PAULA SILVA OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, passando do Nível II para o Nível III, com efeitos a contar de 10JAN2017, conforme proc. 500/2016-D.R.H., de 04AGO2016, SISPROWEB Nº 081906022151668.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 440-DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11, 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ANA PAULA VERAS DE PAULA, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Código MP/NM-1, passando do Nível II para o Nível III, com efeitos a contar de 22FEV2017, conforme proc. 502/2016-D.R.H., de 04AGO2016, SISPROWEB Nº 081906022171693.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 441 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,
R E S O L V E :
Conceder folga compensatória, aos servidores abaixo relacionados, por terem trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período	SISPROWEB Nº
Ana Laura Menezes de Santana	14	15 a 19/05/17	19 a 27/06/17	1389671717
Aurineide Fernandes da Silva	09	-	05 a 13/06/17	1385221795
Renata Peres Dutra	14	03 a 14/07/17	09 a 10/08/17	1391341723
Somiris Souza	04	17 a 20/04/17	-	1390441738

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 442 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI nº 005/2016/SEC-GERAL/MP-RR, de 25/11/2016.
R E S O L V E :
Conceder à servidora MÁRCIA MOURA RODRIGUES, dispensa no dia 04ABR2017, por ter participado na aplicação das provas do XIII Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 20NOV2016, nas dependências da Faculdade Cathedral, conforme documento Sisproweb nº 1391561787.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 443 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na CI DTI nº 008/2017, de 30/01/2017
R E S O L V E :
Conceder à servidora MÁRCIA MOURA RODRIGUES, dispensa no dia 05ABR2017, por ter participado na aplicação de provas do I Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Tecnologia da Informação, do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 27NOV2016, nas dependências do Ministério Público Estadual. Sisproweb nº 1391561787.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 444 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, para responder pela Seção de Transportes, no período de 17 a 24ABR2017, durante o afastamento do titular, conforme documento SISPROWEB nº 1387931777.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 445 - DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o servidor TÁSSIO JARDEL PEREIRA SALLES, para responder pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia, nos períodos de 10 a 11ABR2017 e de 17 a 28ABR17, durante o afastamento da titular, conforme documento SISPROWEB nº 1386291711.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTONIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 446 - DG, DE 05 ABRIL DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Tornar sem efeito, para a servidora ARIÁDNE VIEIRA MARQUES, a Portaria nº 217-DG, de 16FEV2017,, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5922, de 17FEV2017, conforme

documento Sisproweb Nº 1392581712.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 098 - DRH, DE 05 DE ABRIL DE 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Emenda Constitucional Nº 046/2016, de 18/05/2016, no Diário Oficial Nº 2764 de 19/05/2016.
R E S O L V E :
Conceder ao servidor MICHEL RODRIGUES MARQUES, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 27MAR a 15ABR2017, conforme Processo nº 221/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 03ABR2017, Sisproweb nº 081906036071734.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 099 - DRH, DE 05 DE ABRIL DE 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Emenda Constitucional Nº 046/2016, de 18/05/2016, no Diário Oficial Nº 2764 de 19/05/2016.
R E S O L V E :
Conceder ao servidor ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 21MAR a 09ABR2017, conforme Processo nº 222/2017 – SAP/DRH/MPRR, de 03ABR2017, Sisproweb nº 081906036081705.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 100 - DRH, DE 05 DE ABRIL DE 2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :
Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Ana Laura Menezes de Santana	02	10 a 11/04/17	1389661702
Francisco de Assis Santos Filho	02	10 a 11/04/17	1387191711
Marcos Antonio Silva da Costa	02	06 a 07/04/17	1390931768
Marlon Teixeira da Silva	09	05 a 09/06/17 12 a 14/06/17 16/06/2017	1388131701

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 113/2017 – D.A.
A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Publico do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 05/2017, proveniente do Pregão Eletrônico nº 1/2017 – SRP, do Processo Administrativo Originário nº 688/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total para veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado de Roraima na capital, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/00001-60.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R$ 67.999,99 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339039, subelemento 85, Fonte 101.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2016.
Boa Vista, 05 de abril de 2017.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e, considerando a decisão administrativa exarada nos autos do Processo nº 57/2017 – DA/MPRR, em desfavor da empresa MARÉ LOJA DE VARIEDADES - ME, CNPJ nº 24.681.527/0001-97, resolve aplicar:
I) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios com descredenciamento do SICAF, pelo período de 03 (três) meses;
II) Registro no SICAF.
Boa Vista, 05 de abril de 2017
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Conforme documentação anexa ao Processo nº 022/2016, demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores" da seguinte forma e valor:

Credor:	RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA-EPP
Importância a Pagar:	8.464,09
Ordenador de Despesa à Época:	DIOGO NOVAES FORTE
Vencimento do Compromisso:	31.12.2016
Programa de Trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	0101
Elemento de Despesa:	33.90.92

Reconheço a dívida do pagamento da Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades deste MP de Contas no exercício de 2016, referente a NF nº 0465, fls. 336 do processo nº 022/2016.
Boa Vista/RR, 31 de março de 2017.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral - MPC/RR

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Conforme documentação anexa ao Processo nº 022/2014, demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores" da seguinte forma e valor:

Credor:	W. L. FONTELES- ME.
Importância a Pagar:	1.603,00
Ordenador de Despesa à Época:	DIOGO NOVAES FORTE
Vencimento do Compromisso:	31.12.2016
Programa de Trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	0101
Elemento de Despesa:	33.90.92

Reconheço a dívida do pagamento da Lavagem do Veículo Nissan Frontier, placa NOS 4612, cor branca, combustível Diesel, ano 2013, referente aos serviços prestados em 2016, conforme NF n° 0165, fls. 207 do processo n 022/2014.
Boa Vista/RR, 31 de março de 2017.
Bruno Cesar Cavalcanti Guedes
Diretor Geral - MPC/RR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**

PORTARIA/DPG Nº 318, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 22.377-E, de 30 de dezembro de 2016 (DOE nº 2913, de 30 de dezembro de 2016);
CONSIDERANDO a Portaria nº 2713, de 15 de janeiro de 2016 (DJE nº 5878, de 16 de dezembro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
RESOLVE:
Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima nos dias 12 a 14 de abril de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 319, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
I – Designar a Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, lotada na Defensoria Pública do Bonfim, para viajar ao Município de Mucajaí-RR, no dia 05 de abril do corrente ano, a fim de atuar nas audiências e atendimentos em contraditórios da comarca de Mucajaí-RR, com ônus.
II – Designar o Servidor Público OZIRES ALBINO RUFINO, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Mucajaí-RR, no dia 05 de abril do corrente ano, a fim de transportar a Defensora Pública acima designada, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 320, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES para atuar, em caráter excepcional, na defesa dos interesses do assistido M. D. S., nos autos do processo nº 0800015-12.2015.8.23.0060, da Comarca de Rorainópolis-RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 321, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para atuar, excepcionalmente, em favor da assistida M. C. da C. S., nos autos do Processo nº 0800100-66.2015.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre-RR, conforme solicitação contida no OFÍCIO SEC. Nº 129/2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 322, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, lotado na Defensoria Pública da Capital, para atuar, em caráter excepcional, na defesa dos interesses da assistida A. P. R. de C., na Sessão do Tribunal do Júri (Ação Penal n° 000312-13.2012.8.23.0010), no dia 05 de abril do corrente ano, na Comarca de Boa Vista/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 323, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a PORTARIA/DG Nº 096, DE 23 DE MARÇO DE 2017;
Considerando a PORTARIA/DG Nº 098, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
RESOLVE:
Designar o servidor RISO DUARTE BARBOSA FILHO para responder como chefe da Divisão de Planejamento, nos períodos de 03 a 12 de abril de 2017 e de 17 a 20 de abril de 2017, em substituição ao servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 324, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o I Concurso Público Para Provimento de Cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior na Defensoria Pública do Estado de Roraima;
Considerando a Lista de Classificação publicada no Diário Oficial do Estado n° 2718, de 10 de março de 2016.
RESOLVE:
Nomear DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Técnico em Informática DPE/NM-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 325, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o I Concurso Público Para Provimento de Cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior na Defensoria Pública do Estado de Roraima;
Considerando a Lista de Classificação publicada no Diário Oficial do Estado n° 2718, de 10 de março de 2016.
RESOLVE:
Nomear FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA, para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Analista de Sistemas DPE/NS-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 326, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o I Concurso Público Para Provimento de Cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior na Defensoria Pública do Estado de Roraima;
Considerando a Lista de Classificação publicada no Diário Oficial do Estado n° 2718, de 10 de março de 2016.
RESOLVE:
Nomear LUCAS FESTINALLI, para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Técnico em Informática DPE/NM-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

PORTARIA/DPG Nº 327, DE 05 DE ABRIL DE 2017.
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o I Concurso Público Para Provimento de Cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superior na Defensoria Pública do Estado de Roraima;
Considerando a Lista de Classificação publicada no Diário Oficial do Estado n° 2718, de 10 de março de 2016.
RESOLVE:
Nomear VINICIUS DE MELO DINIZ, para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Engenheiro Civil DPE/NS-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

ERRATA
Na Portaria/DPG nº 304, de 29.03.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2972, de 29.03.2017, que designou a Defensora Pública Dr.ª INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial da assistida L. A. M., nos autos nº 0806508-87.2017.8.23.0010, da Comarca de Rorainópolis-RR, conforme solicitação contida no MEMO/GAB/DPE-RO-RAINÓPOLIS N. 034/2017.
Onde se lê:
"como curadora especial"
Leia-se:
"acompanhamento do processo em favor"
Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

DIRETORIA GERAL

REPULICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DG Nº 097, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,
Considerando o requerimento do servidor Thiago Mota de Macêdo Hass Gonçalves, e acordo da chefia imediata.
RESOLVE:
Conceder ao servidor THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES, Assessor Especial II, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2015, a contar de 24 de abril de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 105, DE 04 DE ABRIL DE 2017.
O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,
Considerando o ATESTADO MÉDICO datado em 04 de abril de 2017.
RESOLVE:
Conceder a servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Chefe da Seção de Controle de Desenvolvimento de Pessoal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04 de abril de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

PORTARIA/DG Nº 106, DE 04 DE ABRIL DE 2017.
O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,
Considerando a Certidão de Casamento da servidora Assunção Viana Matos de Oliveira, do Cartório Loureiro do 1º Ofício – Boa Vista-RR.
RESOLVE:
Autorizar a servidora ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA, Assessora Jurídica II, ausenta-se por 08 (oito) dias consecutivos em razão de casamento, a contar de 30 de março de 2017.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
Diretor Geral

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0031/2017
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao pagamento de despesa com o Pagamento de 41(quarenta e uma) taxas de inscrições para participação de Defensores Públicos e Servidores no "IX Congresso Jurídico de Roraima - CEJURR", a ser realizado no período de 05 A 07 de abril do corrente ano, nesta cidade, em favor do "CEJURR – Centro de Estudos Jurídicos de Roraima",CNPJ 04.650.475/0001-84, de acordo com caput do Art. 25, inciso II, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 083/2017, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 97/102.
Boa Vista/RR, 05 de abril de 2017.
Terezinha Muniz de Souza Cruz
Defensora Pública-Geral

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 0031/2017
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA/DPG N° 868 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de dezembro de 2016, manifesta-se, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Pagamento de 41(quarenta e uma) taxas de inscrições para participação de Defensores Públicos e Servidores no "IX Congresso Jurídico de Roraima - CEJURR", a ser realizado no período de 05 A 07 de abril do corrente ano, nesta cidade, em favor do "CEJURR – Centro de Estudos Jurídicos de Roraima",CNPJ 04.650.475/0001-84, de acordo com caput do Art. 25, inciso II, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 083/2017, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 97/102.
Boa Vista - RR, 05 de abril de 2017.
Cristiane Alves da Cunha
Presidente da CPL
Francinara Sousa Lima Flavio Almeida Ferreira
Membro Membro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.
A Defensoria Pública do Estado de Roraima, através do Presidente da CPL/DPE-RR/ Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 0081/2017, cujo objeto é "" Contratação do serviço de assistência à saúde, na modalidade de contratação coletiva empresarial, com disponibilidade de estrutura hospitalar em âmbito nacional, vedada a limitação de prazo, valor máximo e quantidade de atendimentos aos beneficiários, compreendendo o atendimento laboratorial, ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, internações clínico e cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva ou semi-intensiva e utilização de leitos especiais (nos casos de obesidade mórbida, queimaduras, escaras e outras situações que o exijam) em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes congênitas ou crônicas, aos beneficiários regularmente inscritos na Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, que farão jus a diárias hospitalares em nível de acomodação individual padrão (apartamento individual com banheiro e direito a um acompanhante) e berçário, tanto em caráter eletivo como emergencial." Sendo o mesmo declarado DESERTO.
Boa Vista - RR, 05 de abril de 2017.
Cristiane Alves da Cunha
Pregoeira /DPE/RR

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

PORTARIA Nº 097/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria nº 1243/2015/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no período de 15 a 24/2/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período
MARIA HELENA DA SILVA, Assessora Administrativa II, código TC/CAI-2 no período de 15 a 24/2/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017– 1º período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 05 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 475/2017/TCE/RR
Homologa a concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
Considerando a política de valorização do servidor, com foco na qualificação funcional e consequente melhoria no seu desempenho e, com reflexos diretos na prestação dos serviços institucionais.
Considerando o que prescreve o Art. 36, inciso III, da Lei Nº 1023/2015.
RESOLVE:
Homologar a concessão de Gratificação de Qualificação (GQ) do servidor relacionado abaixo, no período e percentual definidos:

Processo nº	Servidor(a)	Início e Término da Gratificação	Percentual
0170/2017	Públio Gadêlha de Oliveira	2/3/2017 a 1/3/2021	4,00%

Publique-se.
Boa Vista-RR, 24 de março de 2017.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 485/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
FLEIDISON DOS SANTOS CRUZ, Chefe de Divisão, código TC/DAS-1, no período de 2 a 11/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;
JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES, Assessora Técnica, código TC/DAS-4, no período de 8 a 17/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 2º Período.
VIVIANE MAMEDE LEITE, Chefe de Divisão, código TC/DAS-1, no período de 22 a 31/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 486/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
ESTER DE OLIVEIRA VILLANUEVA SEABRA, Assessora Técnica, código TC/DAS-4, no período de 2 a 11/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º

Período;
GARDENYA DA SILVA FELIX, Analista Administrativa, código TC/AAD, no período de 26/4/2017 a 5/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
MALENA VIENNY OLIVEIRA NOVAES, Assessora Técnica, código TC/DAS-4, no período de 22/5/2017 a 20/6/2017 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – Período Integral.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 487/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
AFRÂNIO CARDOSO DOS SANTOS, Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, no período de 2 a 16/5/2017 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;
ELIZA MAIA COELHO, Assessora Técnica, código TC/DAS-4, no período de 2 a 11/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
HÉLIO DUARTE DE HOLANDA FILHO, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, no período de 24/4/2017 a 3/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 3º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 488/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 2 a 11/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período
PEDRO GUILHERME DE LIMA PEREIRA COSTA DE MAGALHÃES, Assessor Administrativo II, no período de 15 a 29/5/2017 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 489/2017/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da Conselheira CILENE LAGO SALOMÃO, à cidade de São Paulo-SP, no período de 1 a 6/4/2017, para participar da 1ª Reunião Técnica da Rede Indicon/2017- IEGM e Visita Técnica nas Escolas de Contas do TCESP e TCMSP.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 490/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, "i" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço RAIMUNDO VALDIRAN FERREIRA MACIEL, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, nos dias 29 e 30/3/2017,conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 31 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 491/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8°;
RESOLVE:
Conceder licença para tratamento de saúde, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, aos servidores abaixo relacionados:
STEPHANE MOTA MACEDO MOREIRA SILVA, Assessora Administrativa II, código TC/CAI-2, nos dias 15 e 16/3/2017 – 2 (dois) dias,
THOMÉ BAYMA OESTREICHER, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, nos dias 17 e 18/3/2017 – 2 (dois) dias.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 31 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 492/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, "i" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço ALCEBÍADES BRUNO FILHO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 10 a 12/4/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 31 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 493/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor PÚBLIO GADELHA DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 2 a 11/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 31 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 494/2017/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Programação Anual de Férias,
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código TC/DAS-7, no período de 2 a 11/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 31 de março de 2017.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 495/2017/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Comunicar sua licença para tratamento de saúde, no dia 23/3/2017 – 1 (um) dia, conforme art. 69, II, da Lei 035/79 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 31 de março de 2017.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 496/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XI, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
RESOLVE:
Designar à servidora SISSI MARIA PASSELLI, Pregoeira, código TC/FG-I, responder interina e cumulativamente pela Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, código TC/FG-II, no período de 3 a 12/4/2017, durante férias do titular.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 31 de março de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 497/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, "i" da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando a Declaração expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima;
RESOLVE:
Dispensar do serviço MARIA DO SOCORRO COÊLHO DE ARAÚJO FERREIRA, Auditora-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, nos dias 30 e 31/3/2017, conforme dispõe o art. 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 3 de abril de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeiro

PORTARIA Nº 498/2017/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 17 (dezessete) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão especial, designada, pela PORTARIA Nº 345/2017/TCE/RR de 22/2/2017, com o objetivo de analisar a regularidade na contratação da empresa para construção da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
Art. 2º O novo cronograma fica definido da seguinte forma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	3/3/2017 a 9/3/2017	5 dias úteis
Execução	10/3/2017 a 17/3/2017	6 dias úteis
Relatório	20/3/2017 a 28/4/2017	27 dias úteis

Cientifique-se.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 3 de abril de 2017.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 499/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira Interno do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, "j", da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;
Considerando o Atestado de Doação de Sangue;
RESOLVE:
Conceder à servidora CRISTINA LIMA BARBOSA BURÉGIO, Pregoeira, código TC/FG-I, afastamento para doação voluntária de sangue, no dia 30/3/2017 – 01 (um) dia, com base no art. 90, I, da Lei Complementar n° 053 de 31 de dezembro de 2001.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 3 de abril de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 500/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº

280/2017/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias ao servidor ALEXANDRE ALONSO PERDIZ, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no período de 24/5/2017 a 2/6/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 3 de abril de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 501/2017/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Conselheiro JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 5 a 7/4/2017, para participar do "14º Congresso Nacional de Controle Interno e Externo – CONINTER".
Publique-se.
Boa Vista – RR, 4 de abril de 2017.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 502/2017/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora MARIANA FERNANDES DA CRUZ BATISTA, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, com efeitos a partir de 1º de abril de 2017.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 4 de abril de 2017.
Manoel Dantas Dias
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 504/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
ADEMAR LOIOLA MOTA JÚNIOR, Chefe de Gabinete, código TC/DAS-3, no período de 2 a 11/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período
BRUNO CÉSAR BARRETO DE FIGUEIREDO, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 26/4/2017 a 5/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 4 de abril de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 505/2017/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR,
Considerando a programação anual de férias;
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
PRISCILA SOBRAL, Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, no período de 8 a 17/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;
TERÊNCIO TADEU DE LIMA JUNIOR, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, no período de 22 a 31/5/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 4 de abril de 2017.
Roberto Riverton de Souza Veras
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017.
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público que o Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 0487/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de suporte técnico remoto em ambiente MICROSOFT WINDOWS sob demanda, para atender a Infraestrutura de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, foi HOMOLOGADO em favor da empresa ADVANT TECNOLOGIA LTDA - ME, no valor de R$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais).
Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL - Interina
TCE/RR

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

##EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
Contratada: F.C TRANSPORTES LTDA- ME
CNPJ: 09.316.735/0001-01
Processo n.º 104.2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLAR.
Valor do Contrato: R$ 452.621,17 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
Vigência: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR SERÁ ATE QUE SE CONCLUA A LICITAÇÃO EM QUESTÃO, OU, PELO PERIODO MAXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS.
Amajari-RR, 31 março de 2017.
EVANDRO DA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL/PMA

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO N. 094/2017.
Processo n°: 046/2017. Contratante: Prefeitura do Município de Amajarí. Contratada: MR-TUR MONTE ROIMA TURISMO LTDA EPP, CPNJ. 34.794.255/0001-95. Valor global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2017, oriundo do processo n. 388/2016, pregão n. 052/2016 da Companhia de Água e Esgoto do Estado de Roraima – CAERR - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSO DE PASSAGENS AEREAS, DE TODAS AS EMPRESAS AEREAS DO BRASIL (...). Fundamentação Legal: Na forma prevista na Lei n° 8.666/93. Data da assinatura: 23/03/2017.### ASS VERA LÚCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Extrato de Contrato
Processo 115/2016, Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, do tipo Menor Preço "Global". Objeto: Contratação de serviços de Eletrificação Rural no Projeto de Assentamento Arco Ires no Município de Caracaraí. Elemento de Despesa: Convênio nº 187/DPCN/2015. Valor Global: R$ 1.310.435,64 (hum milhão trezentos e dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ. CONTRATADA: ALTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 21 de março de 2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/ nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedora do Pregão Presencial nº 020/2017, do tipo Menor Preço "lote", para Contratação de empresa especializada em publicação de matéria em jornal de grande circulação, a empresa EDITORA ON LINE LTDA, com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, do tipo Menor Preço "lote", para Contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de desenvolvimento de sistema de tributação e cadastro imobiliário, protocolo, nota fiscal de serviços eletrônica e web tributos para o Município de Caracaraí, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O certame será dia 20/04/2017 às 09hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. A Comissão

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, do tipo Menor Preço "lote", para Locação de veiculo para atender a secretária Municipal de Saúde, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. O certame será dia 20/04/2017 às 11hrs:00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo. A Comissão
Extrato de Contrato
Processo 025/2017, Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 020/2017, do tipo Menor Preço "Lote". Objeto: Contratação de empresa especializada em publicação de matéria em jornal de grande circulação. Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ. CONTRATADA: EDITORA ON LINE LTDA. Assinatura: 24 de março de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016.
A Prefeita Municipal de Caracaraí (RR), Sra. Maria do Perpetuo Socorro de Lima Guerra Azevedo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;
CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 240/1993, de 10 de agosto de 1993 e 489/2009, de 26 de agosto de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracaraí." e o "plano de cargos, carreira s e vencimentos dos servidores da Administração Geral da Prefeitura de Caracaraí. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências";
CONSIDERANDO que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracaraí;
CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015 celebrado entre o Município de Caracaraí e o Ministério Público Estadual;
CONSIDERANDO a desclassificação dos candidatos que deixaram de atender a convocação do Edital nº 001/2017;
CONSIDERANDO ainda, a solicitação formalizada pelo Ofício SEMECD/GAB Nº 032/2017.
TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL nº 001/2016, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracaraí(RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1. Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 06 a 11 de abril de 2017, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL LOCALIDADE: SEDE E AREAS CIRCUNVIZINHAS		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
5º	13770034	SUELEN BARROSO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL LOCALIDADE: AREAS CIRCUNVIZINHAS		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
3º	13629509	HENRIQUE EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR LOCALIDADE: AREAS CIRCUNVIZINHAS		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
14º	13785917	MARCIA MARIA VIEIRA COSTA
CARGO: PROFESSOR ESPECIALIDADE: NÍVEL SUPERIOR LOCALIDADE: BAIXO RIO BRANCO		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
14º	13780322	EDINELZA LIMA MATOS ROSAS
15º	13794293	JOSEMARA GÓIS DE ARAÚJO
16º'	13636621	FRANCIMARA DE LIMA ROCHA
17º	13777401	AGENOR SOUZA DA SILVA

1.1.1. Os candidatos convocados para as vagas de motorista de transporte escolar deverão apresentar CNH categoria D e comprovar ser habilitado em Curso Específico de Condutor Escolar, conforme item 2.4.15 do Edital nº 001/2016.
1.1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.",

deste Edital.
1.1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1. Os candidatos deverão apresentar, no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional assinado por profissional médico, conforme Anexo II e os exames Clínicos Admissionais listados no Anexo III que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita ao direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos nos Anexos II e III que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
2.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.
3. DA NOMEAÇÃO
3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital e do ato de nomeação para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de posse que ocorrerá no dia 17 de abril de 2017, no Gabinete da Prefeita, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí.
4. DA PUBLICAÇÃO
4. 1.1. O presente Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, no Diário Oficial do Estado de Roraima, em jornal de grande circulação e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.caracarai.rr.gov.br .
4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.1.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Integram o presente Edital:
ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO;
ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS;
ANEXO III – EXAME CLÍNICIOS ADMISSIONAIS;
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS;
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.
Caracaraí (RR), 05 de março de 2017.
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS
Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor
Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge);
Carteira de Trabalho;
CNH Categoria "D" (somente para o cargo de motorista, e motorista de transporte escolar)
PIS ou PASEP;
Numero de Telefone para contato (digitado, assinado ou rubricado);
Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade;
Carteira de vacinação (dos filhos se tiver);
Número da conta corrente
Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)
Os candidatos convocados para as vagas de motorista de transporte escolar deverão apresentar CNH categoria D e comprovar ser habilitado em Curso Específico de Condutor Escolar, conforme item 2.4.15 do Edital nº 001/2016.
Apresentar cópia autenticada:
Comprovante de Escolaridade (Histórico e Certificado de Conclusão ou declaração de comprovação de conclusão)
Certificado de Superior Normal ou pedagogia. Obs: para o cargo de professor de Nível Superior Completo
Apresentar via original:
Exame Médico Admissional
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicílio do candidato
Certidão de Antecedentes criminais da Justiça Federal
Certidão de quitação da justiça eleitoral
Certidão negativa expedida pelo órgão de Classe (CRF, CRAS,CREA, CRC e outros nos casos em que profissão é regulamentada)
Declaração de Bens
Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.
Duas foto 3x4 recente
OBS: Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de Atenderem ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo médico comprobatório da deficiência.

ANEXO II – página 1
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO
ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR - CNPJ nº 04.653.408/0001-13
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____
MOTIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:
( ) Admissional
PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental
Exames Complementares_____
_____
_____
Observações: _____
_____
_____
_____
Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto
Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco
Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos
Caracaraí-RR, ____/____/_____
_____ _____
Assinatura servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

ANEXO II – página 2
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO
ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR – CNPJ nº 04.653.408/0001-13
Nome do Servidor: _____
Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto
HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Acidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )
EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Coluna Vertebral_____
Mem
bros_____
Sistema Nervoso _____
Exames Complementares _____
Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )
CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO
_____

ANEXO III
EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS
Hemograma Completo;
E.A.S;
Parasitológico de Fezes;
Glicose;
VDRL; e,
B.A.A.R
Avaliação psicológica
Raio-X coluna com laudo
Exame Oftalmológico com laudo (somente para os cargos de vigilante, vigilante escolar, motorista e motorista de transporte escolar)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº_____, Bairro: _____, nesta Cidade de _____, estado de _____. Declaro para os fins de direito, que não possuo bem. (Se caso Possuir relacionar abaixo).
Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.
Caracaraí –RR, __ de _____ de _____.
_____
Assinatura do Candidato
CPF/MF

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
Eu, _____, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº _____SSP/RR e CPF /MF nº _____residente e domiciliado (a) na _____, Bairro _____, neste Município de Caracaraí (RR), Declaro para os fins de direito, que não sou detentor (a) de cargo, emprego ou função no setor público, privado que me incompatibilize o ingresso no cargo que irei exercer.
Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais.
Caracaraí-RR, ___ de abril de 2017.
_____
Nome:
CPF/MF nº
.

Outras Publicações

A. ALVES NETTO/ACADEMIA POWERFIT

Comunicado:
A Empresa A. ALVES NETTO/ACADEMIA POWERFIT, CNPJ nº 23.266.212/0001-10, com endereço a rua Naguib Eluan nº 154-A, Bairro Cambará, comunica a fins de conhecimento público, que o Sr. .Nailton Da Cunha Carneiro, CPF nº 586.448.572-15, deixou de fazer parte de nosso quadro funcional como Instrutor e Responsável Técnico a partir do dia 29 de Março de 2017. Boa Vista, Roraima, 29 de Março de 2017. ÁLVARO ALVES NETTO - Proprietário da Academia PowerFit.

www.imprensaoficial.rr.gov.br
www.imprensaoficial.rr.gov.br
www.imprensaoficial.rr.gov.br

Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo

IMPRENSA OFICIAL 1944

Edição Nº. 2977 **Boa Vista, quarta-feira, 05 de abril de 2017** **www.imprensaoficial.rr.gov.br**

Em Suplemento

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS
Secretário-Chefe da Casa Civil
Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA
Secretário-Chefe da Casa Militar
DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
GUSTAVO ABREU VIEIRA
Secretário de Estado de Comunicação Social
CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA
Procurador- Geral do Estado
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário de Estado da Educação e Desportos
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Cultura
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
PAULO CÉSAR SILVA COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública
UZIEL DE CASTRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda
CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde
GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
DILSON DOMENTE INGARICÓ
Secretário de Estado do Índio
ANSELMO MENEZES GONÇALVES
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição
ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria de Estado da Fazenda.....1

Esta edição circula com 4 páginas

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 065/2017
A Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
A DA SILVA BRANDAO NETO ME	08.156.019/0001-33	24.013508-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 05 de abril de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 066/2017
A Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
F P SILVA ME	05.626.650/0001-60	24.002490-8

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 05 de abril de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 067/2017
A Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
J DA SILVA OLIVEIRA ME	20.158.302/0001-08	24.026092-1

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 05 de abril de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 068/2017
A Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF

R DA SILVA SANTOS ME	84.008.853/0001-60	24.001558-0

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 05 de abril de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 096/2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 2243 em 20 de março de 2017, Processo nº 264/17;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 140 de 21/03/17,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 18A LTZ, ano 2017/2017, Placa NAO-8462 e Chassi nº 9BGJC6920HB176668, de propriedade do Senhor ANTONIO FELIX DA SILVA, inscrito no CPF nº 054.160.862-20, residente e domiciliado na Rua Mauro Campelo, nº 27, Bairro Jóquei Clube, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 21 de março de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 099/2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 2272 em 20 de março de 2017, Processo nº 276/17;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 146 de 27/03/17,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano 2013/2013, Placa OAH-9644 e Chassi nº 9BGJC75Z0DB309194, de propriedade do Senhor JOSE GARCIA RIBEIRO LOPES, inscrito no CPF nº 205.749.832-87, residente e domiciliado na Rua Marcos Freire, nº 98, Bairro 13 de Maio, no Município de Bonfim/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 27 de março de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 102/2017
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 2372 em 22 de março de 2017, Processo nº 278/17;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 149 de 31/03/17,
DECLARA
A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, ano 2017/2017, Placa NAQ-7073 e Chassi nº 9BWDB45UXHT074251, de propriedade do Senhor MARCIO CLEY CAVALCANTE CARNEIRO, inscrito no CPF nº 911.405.442-68, residente e domiciliado na Rua Professora Maria do Carmo Lima Carvalho, s/nº, Casa L-11, Quadra 475, Bairro Senador Helio Campos, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:
Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:
VI – táxis.
A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 31 de março de 2017.
ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Diretora do Departamento da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n°. 006/2017
Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto n°. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEAS
01	S G ARAUJO ME	14.658.415/0002-42	24.022699-1	"c"
02	FOTO LIMA LTDA	22.893.580/0002-07	24.006701-0	"c"
03	J D DE CARVALHO LTDA EPP	05.379.089/0001-62	24.011204-0	"b"
04	JOAO ANUNCIACAO SARAIVA ME	25.186.930/0001-02	24.030708-2	"b"

Boa Vista (RR), 05 de março de 2017.
Lúcia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

PORTARIA Nº 353/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora TATIANA ANDRÉIA BATISTA MENDONÇA, para continuar viajando com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de continuar prestando serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 18.03.2017 a 22.03.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 18.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 22 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 354/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2017;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora abaixo relacionada, para continuar viajando com destino ao Município de Pacaraima, no Posto Fiscal daquela localidade, conforme período indicado, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTE FISCAL	PERÍODO
REGINA EDNA RAMOS GERALDO	13.03.2017 a 22.03.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 13.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Boa Vista – RR, 22 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 367/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de Area de Serviços Gerais, SÉRGIO FERREIRA DE PAULA, Assessor Técnico, MARIA GORETTI ALVES MONTEIRO, Gerente da Área de Material e Patrimônio, DEONICE LEAL DA SILVA, Secretária de Gabinete e ZENARA MOTA GENTIL, Chefe de Contabilidade Indireta, para viajar com destino aos municípios de Mucajaí, Caracaraí, Caroebe, São Luiz do Anauá, Rorainópolis, Pacaraima e Bonfim, com elaborar e organizar relatório da parte de mobiliários, da reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado, no período de 04.04.2017 a 18.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 04.04.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 368/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores BRUNO ABREU MUNDIM, Gerente da Area de Transporte e Comunicação, EDSON CARVALHO DE MORAES, Agente Fiscal, MOACIR MOTA DE MESQUITA, Coordenador de Infraestrutura de TI, HENRIQUE CUNHA DA SILVA, Especialista em Desenvolvimento, para viajar com destino aos municípios de Mucajaí, Caracaraí, Caroebe, São Luiz do Anauá, Rorainópolis, Pacaraima e Bonfim, com elaborar e organizar relatório da parte de mobiliários, da reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado, no período de 04.04.2017 a 18.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 369/2017– GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MATIAS BATISTA DAS NEVES, Assistente de Gabinete, para viajar com destino aos Municípios de Mucajaí, Caracaraí, Caroebe, São Luiz do Anauá, Rorainópolis, Pacaraima e Bonfim, com a finalidade de conduzir os servidores que fazem parte da comissão de levantamento de inventário físico e financeiro de material permanente e bens, no período de 04.04.2017 a 18.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 378/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora ANA CLÁUDIA FREITAS GOMES, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino a cidade de Cuiabá - MT, com a finalidade de participar da 60ª Reunião do GDFAZ, no período de 05.04.2017 a 08.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 379/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor OZEAS DA COSTA COLARES JUNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino a cidade de Recife - PE, com a finalidade de participar da 1ª Reunião do Grupo de Trabalhos (GT) Modernização da Fiscalização (MF),

no período de 08.03.2017 a 11.03.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 08.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 381/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor WIRLAND DAMASCENO DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Fiscalização, para viajar com destino a cidade de Recife - PE, com a finalidade de participar da 1ª Reunião do Grupo de Trabalhos (GT) Modernização da Fiscalização (MF), no período de 08.03.2017 a 11.03.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 08.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 382/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora ONETE DINIZ DE ALMEIDA, Secretária da Divisão de Execução Financeira, para viajar com destino ao Município de Caracaraí, com a finalidade de participar da Caravana do Povo, no período de 30.03.2017 a 01.04.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 30.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 383/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor DIBERNIZ DA SILVA NOTA FILHO, Assistente, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, no Posto Fiscal de Pacaraima e Agência de Rendas, no período de 27.03.2017 a 28.03.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 27.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOUSÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 384/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora NADJA ANDRÉIA CAMPOS CAVALCANTE, Assistente Administrativo, para viajar com destino ao Município de Caracaraí, com a finalidade de participar da Caravana do Povo, no período de 30.03.2017 a 01.04.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 30.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 29 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 387/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de Area de Serviços Gerais e JOÃO BATISTA PEDROSA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para viajar com destino ao município de Mucajaí, com a finalidade de realizar limpeza na Agência de Rendas de Mucajaí, no dia 30.03.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 30.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 389/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora NARA CRISTINA DA SILVA NUNES, Chefe de Seção de SPED Fiscal, para viajar com destino ao Município de Caracaraí, com a finalidade de participar da Caravana do Povo, no período de 30.03.2017 a 01.04.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 30.03.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 390/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557- P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação e análise técnica, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ADALBERTO SEVERO ALVES JÚNIOR	01.04.2017 A 06.04.2017
JORGE HENRIQUE TEIXEIRA VERDA	01.04.2017 A 06.04.2017
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI CELESTINO	01.04.2017 A 06.04.2017
NAPOLEÃO HENRIQUE BRASILEIRA FREIRE	01.04.2017 A 06.04.2017
ODILON REIS COSTA	01.04.2017 A 06.04.2017
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERIODO
REINALDO FERNANDES NEVES NETO	01.04.2017 A 06.04.2017
SALOMÉ SALVATIERRA VELASQUES	01.04.2017 A 06.04.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01.04.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 391/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557- P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERIODO
ARIADNE CAMELO DE MATOS	01.04.2017 A 06.04.2017
EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA	01.04.2017 A 06.04.2017
PAULIANA SANTOS	01.04.2017 A 06.04.2017
TAMIRA ANDRÉA DE SOUZA	01.04.2017 A 06.04.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01.04.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 397/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557- P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	PERIODO
ALYSON PEREIRA DE CARVALHO	06.04.2017 A 11.04.2017
LOIDE RODRIGUES VIANA	06.04.2017 A 11.04.2017
TEREZINHA BRITO SOUSA	06.04.2017 A 11.04.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 399/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 557 -P, de 10 de junho 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MÁRCIO COSTA ALMEIDA, Assistente Administrativo, lotado na Agência de Rendas de Mucajaí, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 06.04.2017 a 11.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 400/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor GILVADO RAMOS DA SILVA, Coordenador de Inteligência Fiscal, para viajar com destino a cidade de Belo Horizonte - MG, com a finalidade de participar da Reunião Técnica do CT-48-SPED FISCAL, no período de 03.04.2017 a 07.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03.04.2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 31 de março de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 408/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora LUANNE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS, Chefe de Seção de Auto de Infração e Apreensão de Mercadorias em Trânsito, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços administrativos no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 06.04.2017 a 11.04.2017, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 03 de abril de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 409/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557 - P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RUBSSILANDER DE SOUZA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 06.04.2017 a 11.04.2017, a

serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 03 de abril de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 410/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor RICARDO JACOBINA BEZERRA, Assessor Especializado, para viajar com destino a cidade de Brasília – DF, com a finalidade de participar da IX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – IX SECOFEM, no período de 23.04.2017 a 29.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 03 de abril de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 411/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PAULO CÉSAR CORRÊA DE MORAES, Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, para viajar com destino a cidade de Brasília – DF, com a finalidade de participar da IX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – IX SECOFEM, no período de 23.04.2017 a 29.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 03 de abril de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 412/2017 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2017;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores ANTONIO DA SILVA GOMES, Assessor Técnico e FELIPE SILVA RODRIGUES, Assessor de Agência de Rendas para viajarem com destino ao Município de Normandia, com a finalidade de prestarem suporte técnico de informática na Caravana da Mulher, nos serviços pertinentes da SEFAZ - RR, no período de 06.04.2017 a 08.04.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 03 de abril de 2017.
KLEBER COUTINHO JOUSÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº414/2017 – GABINETE.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 559-P de 10 de junho de 2016,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, Motorista, matrícula SIAPE nº 0716508, para responder pelo Cargo de Assessor de Gabinete – CDI-I, em virtude da viagem a serviço do titular MATIAS BATISTA DAS NEVES, matrícula nº 020002319, no período de 04/04/2017 a 18/04/2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2017.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº415/2017 – GABINETE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 559-P de 10 de junho de 2016.
R E S O L V E:
Art. 1º. Interromper a partir de 01/04/2017, o gozo das férias da servidora TAMIRA ANDREIA DE SOUZA, Secretária de Gabinete, matricula nº 020055124, referente ao exercício 2016, anteriormente marcado para o período de 20/03/2017 a 17/04/2017, em virtude da extrema necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.
Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 17/05/2017 a 02/06/2017.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº. 417/2017 - GABINETE
Dispõe sobre o estabelecimento das metas de desempenho das atividades da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para o trimestre de abril a junho de 2017.
O Secretário de Estado da Fazenda de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental nº.1200 - P, de 08 de novembro de 2016, e
Considerando o disposto nos incisos VI e VII do artigo 9° do Decreto nº. 10.223-E, de 24 de junho de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer as metas para o desempenho das atividades da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - DFMT, constantes do anexo I desta portaria, relativas ao trimestre de abril, maio e junho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 1º de abril de 2017.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, RR, 5 de abril de 2017.
KLEBER COUTINHO JOSUÁ
Secretário de Estado da Fazenda – Em Exercício.,

ANEXO I
Das Metas para o trimestre abril, maio e junho/2017
As metas foram estabelecidas para cada unidade de trabalho e por atividade a ser desenvolvida.
As tabelas a seguir apresentam as metas estipuladas para o 2º trimestre de 2017, em comparação com os resultados do 2º trimestre de 2016, com as respectivas variações percentuais.
Notas complementares foram listadas para melhor compreensão.
Posto Fiscal do Jundiá = j

Atividade	Resultado 2º Trimestre 2016	Meta 2º Trimestre 2017	Variação	Unidade de Referência
ST – Lançamentos de Substituição Tributária e Antecipado	14.100.744,11	15.000.000,00	6,38%	Valores em RS - Excluídos os valores de AD
DA – Lançamentos de Diferencial de Alíquotas	15.563.358,90	18.000.000,00	15,66%	Valores em RS - Excluídos os valores de AD
AI – Autos de Infração pagos	110.167,22	90.000,00	-18,31%	Valores em RS
AD – Arrecadação Direta	7.117.386,05	7.500.000,00	5,38%	Valores em RS
NF – Processamento de Notas Fiscais	101.372	102.000	0,62%	Quantidade de documentos processados
CC – Conferência de Cargas	4,41%	3,00%	-31,97%	Percentual em relação aos veículos recepcionados
LC – Lacração de Cargas para Conferência	0,00%	0,00%	0,00%	Percentual em relação aos veículos recepcionados

Posto Fiscal de Paracaima e Bonfim = p

Atividade	Resultado 2º Trimestre 2016	Meta 2º Trimestre 2017	Variação	Unidade de Referência
AI – Autos de Infração pagos	0,00%	0,00%	0,00%	Valores em RS
AD – Arrecadação Direta	0,00%	0,00%	0,00%	Valores em RS
NF – Processamento de Notas Fiscais	0,00%	0,00%	0,00%	Quantidade de documentos processados
CC – Conferência de Cargas	0,00%	0,00%	0,00%	Percentual em relação aos veículos recepcionados

Posto Fiscal do Aeroporto / Correios = a

Atividade	Resultado 2º Trimestre 2016	Meta 2º Trimestre 2017	Variação	Unidade de Referência
ST – Lançamentos de Substituição Tributária e Antecipado	290.841,05	300.000,00	3,15%	Valores em RS - Excluídos os valores de AD
DA – Lançamentos de Diferencial de Alíquotas	506.061,91	600.000,00	18,56%	Valores em RS - Excluídos os valores de AD
AI – Autos de Infração pagos	29.475,64	20.000,00	-32,15%	Valores em RS
AD – Arrecadação Direta	470.988,48	500.000,00	6,16%	Valores em RS
NF – Processamento de Notas Fiscais	13.500	14.000	3,70%	Quantidade de documentos processados

Posto Fiscal Volante / DFMT = v
Metas não estabelecidas em função da desativação da volante.
Posto Fiscal dos Macuxis = m
Metas não estabelecidas em função da desativação do posto fiscal.
Notas Complementares:
Lançamentos de Substituição Tributária e Antecipado – ST
Lançamentos de Diferencial de Alíquotas – DA
Autos de Infração pagos – AI
Arrecadação Direta – AD
As metas acima citadas são estabelecidas com base no histórico dos três últimos anos, considerando os trimestres correspondentes ao em execução e também com base em tendências futuras relativas à atividade. Para projeção dos valores futuros, aplicou-se uma taxa estimada de crescimento, calculada para a atividade em cada unidade de trabalho. As metas do Posto Fiscal da Rodoviária foram consideradas para o Posto Fiscal do Jundiá.
O controle da realização destas atividades será da seguinte forma:
ST e DA: Através do relatório "SIATE/FRONTEIRA – Lançamento por Ação Fiscal", que contempla os totais lançados em um período determinado. Ressalte-se que para apuração destes resultados, serão excluídos os valores incluídos na Arrecadação Direta;
AI: Através de relatório com os dados dos Autos de Infração pagos no período relativo ao trimestre, separados por unidade de trabalho.
AD: Através de relatório "SIATE/FRONTEIRA – Lançamento por Ação Fiscal". Serão utilizados ainda os relatórios Situação de Débitos Nota Fiscal / Avulso e Relatório de DARE Avulso por Ação Fiscal.
Processamento de Notas Fiscais – NF
Metas de Processamento de Notas Fiscais estabelecidas com base nas séries históricas dos últimos três anos, considerando para tal os trimestres correspondentes ao em execução. As metas do Posto Fiscal da Rodoviária foram consideradas para o Posto Fiscal do Jundiá. O controle de realização desta atividade será através do relatório "SIATE/FRONTEIRA – Lançamento por Ação Fiscal".
Conferência de Cargas – CC
A meta de conferência de carga foi reduzida em virtude dos funcionários contratados através de empresa terceirizada, para executar o serviço de movimentação de carga, estarem paralisados, sob a justificativa de que estão a vários meses sem receber pagamento.
A falta desse serviço compromete também a meta de Auto de Infração.
Lacração de Cargas para Conferência – LC
As metas acima citadas são estabelecidas através de percentuais em relação ao total de veículos recepcionados nas unidades de acordo com os tipos de operações que realizam. Os percentuais são estabelecidos com base na disponibilidade estrutural e humana para realização das atividades.
O controle de realização das atividades será através do relatório "SIATE/FRONTEIRA – Lançamento por Ação Fiscal", que contempla a quantidade de veículos que foram recepcionados por ação fiscal nas unidades. Esta informação será confrontada com: Termos de Conferência de Cargas e Termos de Lacres emitidos para aferir o percentual de realização de cada atividade. Para a conferência de cargas será considerado o total de veículos recepcionados no Posto Fiscal, tanto de entrada para o estado quanto de saída e para a lacração de cargas para conferência em Boa Vista será considerado o total de veículos recepcionados para o Estado de Roraima.
AI – Autos de Infração pagos
O índice de variação AI – Auto de Infração pagos, Posto Fiscal de Jundiá, foi determinado tendo como parâmetro o resultado obtido em igual trimestre de 2015, quando já estava implantado no Estado de Roraima o CCC – Cadastro Centralizado de Contribuinte, que implicava na denegação automática da emissão da NFe – Nota Fiscal Eletrônica para empresas com inscrição estadual suspensa ou baixada de ofício e que não influía na meta prevista para Auto de Infração.
A justificativa para a redução do valor da meta de auto de infração é a mesma que se faz em relação à conferência de carga, acima.
Deslacre de Cargas para Conferência – DC
As metas acima citadas são estabelecidas através de percentuais em relação ao total de veículos lacrados em cada unidade. Sempre será considerado como percentual ideal 100% das cargas efetivamente lacradas. Para melhor ajustamento das atividades, serão consideradas para fim de deslacre as cargas lacradas três dias antes do início do trimestre até três dias antes do fim do trimestre.
As metas de lacre e deslacre para conferência de carga foram "zeradas", tendo em vista que as atividades estão momentaneamente suspensas com a desativação da Volante Motorizada.
Posto Fiscal Metropolitano – PFM
O Posto Fiscal Metropolitano – PFM, localizado no município de Boa Vista é unidade de apoio operacional dos Postos Fiscais do Jundiá e Aeroporto e Correios. Dessa forma, considera-se aquele, como extensão física destes, de modo que as atividades lá desenvolvidas integram os resultados destes em todos os seus aspectos.
Posto Fiscal de Paracaima e de Bonfim
A crise econômica na Venezuela, que provocou desabastecimento naquele país, reduziu de forma drástica entrada no Estado de produtos sujeitos ao recolhimento do ICMS, tais como eletroeletrônicos, eliminado a fonte de arrecadação dos valores que compunham a meta arrecadação direta.
O comércio fronteiriço com a Guiana não é fonte de arrecadação na saída, sendo mero Posto de controle de mercadorias, quase sempre em trânsito para aquele País.
Considerando que a contribuição destes Postos é inexpressiva no contexto da arrecadação estadual, a fixação de meta poderia levar a distorções que poderiam onerar o erário estadual, sem a contrapartida do resultado.
Em razão disso, e como estes Postos, atualmente, não funcionam em regime integral e ininterrupto, as metas foram "zeradas", a fim de evitar a formação artificial do índice de apuração da produtividade, visto que a fixação de meta "zero" não provoca alteração significativa na determinação do índice de desempenho global.